ANO XLIV Nº 035 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros01
APOSTILAS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outra
ATAS
Defensoria Pública do Estado e Outras07
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 24
COMUNICAÇÕES
A.C.M. de Souza e Cia LTDA - ME Posto Maciel e Outras 38
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy40
CONTRATOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros
CONVOCAÇÕES
Lusitana Empreendimentos S.A. e Outras57
EDITAIS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social58
ERRATA
Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA
ESTATUTO
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
NOTA DE EMPENHO
Prefeitura Municipal de Penalva - MA59
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outra59
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMO DE PARCERIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
TERMO DE SUSPENSÃO
Prefeitura Municiapal de Cândido Mendes - MA
Prefeitura Municiapal de Cândido Mendes - MA

ADITAMENTO

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 034/2016. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Comprare Suprimentos Ltda – ME. CNPJ nº 19.289.338/0001-33 OBJETO: i) Aditar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com decréscimo percentual de -6,92%; ii) aditar o valor global do contrato. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 42.990,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.RESE-NHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-SECMA. PROCESSO N.º 04631/2020-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a CONSTRUTORA Z L LTDA, com CNPJ nº 12.022.295/0001-86, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO LUCIANO ABREU, portador do RG nº 0109472099-0 e CPF sob o nº 237.401.243-34 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019/ SECMA, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2020 e término em 26/02/2021 firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E JOÃO LUCIANO ABREU. São Luís/MA, 17 de Fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESE-NHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 4641/2020-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a HIGIENIZADORA SÃO LUIS - LT-DA-ME, com CNPJ nº 03.961.336/0001-09, situada e domiciliado nesta capital, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. GEIGIANE BARBOSA SOARES, portador do RG nº 867079983 e CPF sob o nº 648.925.903-63 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2018/SECTUR, por mais 12 (doze) meses, com início em 06/02/2020 e término em 06/02/2021 firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020. AS-SINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E GEIGIANE BARBOSA SOARES. São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2020.VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 853076-0



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 10/2017-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 155023/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER - SEDEL**, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e EMPRESA R. E. SILVA MAR-TINS - ME (AÇAÍ TURISMO), CNPJ n.º 03.906.665/0001-57, representada pelo Sr. Raimundo Enedito Silva Martins, CPF n.º521.354.204-25. **OBJETO:** Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de passagens terrestres, marítimas e ferroviárias, referentes aos Lotes n. 02 e 03 para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer/SEDEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário; PROGRAMA: 4703.0001 – Mais Esporte Educacional; SUBAÇÃO: 001148; NATUREZA DA DESPESA: 339033; FONTES: 0101; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRI-GUES LIMA,, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E PAULO DE TARSO BAYMA FILHO - ME, representante Legal da Empresa RAIMUNDO ENEDITO SILVA MARTINS. Proc. 155023/2019/SEDEL.Rogério Rodrigues Lima. Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018-SE-DEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 164361/2019-SE-DEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e CLAS-SI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ n.º 06.019.070/0001-78, representada por Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF n.º 844.062.913-34.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA, que trata do PRAZO DE VI-GÊNCIA, referente ao Contrato nº 18/2018/SEDEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário; PROGRAMA: 0578 – Mais Esporte, Mais Lazer; PROJETO/ATI-VIDADE: 4117.0000; SUBAÇÃO: 001154; NATUREZA DA DES-PESA: 339037; FONTE: 0101. VIGÊNCIA: 20.08.2020. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E CLASSI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Processo Original: 167815/2018.Rogério Rodrigues Lima -Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2017-SE-DEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n° 143138/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT., CNPJ n.º03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weland, portador do CPF n° 952.835.520-00 e Diego Vitória de Morais, portador do CPF n. 007.275.350-13. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA, que trata do PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao Contrato n° 19/2018/SEDEL, que tem por objeto a a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de

cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como fornecimento de peças e acessórios. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101 – Gestão 001; FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0578 - Mais Esporte, Mais Lazer; PROJETO/ATIVI-DADE: 4450.0001 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 001145; NA-TUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE DE RECURSOS: 0101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSI-NATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA,, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E Luciano Rodrigo Weland e Diego Vitória de Morais, representante Legal da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT.Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 - FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0002804/2019. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.157/0001-09, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Adenio Mendes Queiroga, inscrito no CPF sob o nº 746.533.933-20. **OBJETO:** O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08 (oito) de fevereiro de 2020 e término dia 08 (oito) de fevereiro de 2021. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRA-TANTE e o Sr. Adenio Mendes Queiroga, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2020 – FDI/MA. São Luís (MA), aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 282636/2019 - SEGEP. CONTRATO N.º 23/2016 - ASSEJUR/ SEGEP. LOCATÓRIA: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: a Província dos Missionários Combonianos do Brasil, CNPJ Nº 27.120.062/0001-93. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de titularidade do Contrato nº 23/2016 – ASSEJUR/SEGEP. BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.245/1991, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 1º de janeiro de 2020. AS-SINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49 e Alberto Ascari, CPF nº 176.127.478-39. ARQUI-VAMENTO: Pasta n.º 01/2020 sob n.º 17, em 17.02.2020, da Assessoria Jurídica/SEGEP. CAUÉ ÁVILA ARAGÃO-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2020 - REFERÊNCIA:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2018/ASSJUR/SEMA Processo Sema n° 82141/2018. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03 e a empresa Agrasty Construções Ltda, CNPJ n° 63.407.548/0001-70. **OBJETO:** alterar a Cláusula Sétima do Contrato n° 15/2018 que trata do prazo de vigência contratual. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do presente Contrato

fica prorrogado pelo período de até 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 26/02/2020, findando em 26/05/2020 nos moldes do art. 57 §2º da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 21.01.2020. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS**: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - RICARDO PEREIRA BARROS – Representante Legal da Agrasty Construções Ltda.São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2020.**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**.Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 9110/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.710.009/0001-11. REPRESENTANTES: ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES. CPF nº 630.702.437-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 07/2017-SEDUC, a contar de 17/02/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 2.872.728,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais), com valor mensal de R\$ 239.394,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO NOME		FONTE	NATUREZA
01	0612	4859	0357	COPEIRAGEM	0102	33.90.37.13

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 10575/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ: 05.069.154/0001-53. REPRESENTANTES: ERICK CUNHA LIMA. CPF nº 767.820.503-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 06/2017-SEDUC, a contar de 17/02/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 2.984.112,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e doze reais), com o valor mensal de R\$ 248.676,00, (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0612	4859	0357	COPEIRAGEM	0102	33.90.37.13

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITI-VO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019 - AGEM, CELE-BRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247670/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ de número 06.025.573/0001-56, situada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA, RG nº 193.867 SSP/MA, CPF nº 067.231.793-15. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do instrumento contratual, previsto para 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, resultando no prazo total de 18 (dezoito) meses de vigência. CLÁUSULA SEGUNDA: As

partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 01/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA) 03 de janeiro de 2020. **ASSINATURAS:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e AFRANIO JOSÉ LINHARES E SILVA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01/2015-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 25 de fevereiro de 2020 e término em 24 de fevereiro de 2021, mantido o valor global de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais), podendo ser rescindido antecipadamente, tão logo seja concluído o processo licitatório em tramitação pertinente ao mesmo objeto contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101—Assembleia Legislativa. Ges-

tão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro. Histórico: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional dos equipamentos do sistema set free invert vrf/vrf. NOTA DE EMPENHO: Para a cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2020NE000282, no valor de R\$ 136.679,96 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0001/2020-ALEMA. ASSINATURA: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 07.370.988/0001-20, CONTRATADA, através de sua representante legal Clara Almeida Borges. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. São Luís-Ma, 13 de fevereiro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.(Republicado por Incorreção). Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 14/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2018-SEMED. PREGÃO PRESENCIAL: 05/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Ergon Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda. - ME, CNPJ nº 07.467.975/0001-73. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Luciano de Queiroz Vieira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 14/2019-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA D. DOS SANTOS FERREI-RA-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: 05.966.756/0001-03, situada à Rua Américo Cesar, 05 - qda 15 - bairro Cohama - neste ato representada por Domingos dos Santos, portador de RG. nº 054806752014-4 - SSP/MA, CPF n.º 238.227.593-68, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 3.5712019 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 14/2019-MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Acompanhamento na Elaboração, Revisão e Adequação das leis orçamentárias e de Planejamento na forma da Lei. 4.320/64 e LC nº 101/2000 e demais normas correlatas, para o exercício financeiro 2020, objeto do Pregão Presencial nº 15/2018.. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por um período adicional de 10 (dez) meses, correspondente ao período de 31/02/2020 a 31/12/2020, previsto na Cláusula Quinta, nos termos do Art 57 § 1º da Lei Federal N.º 8666/1993, restando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 31 de janeiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA W.C RAMOS SILVA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.666/2019 - MATINHA, referen-

te ao primeiro aditivo do Contrato nº 158/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA**: W.C RAMOS SILVA EIRELI, situada na Avenida dos Holandeses nº 06, sala 1321, Edifício Tech Office- Ponta da Areia, São Luís -Maranhão, CNPJ n.º 18.447.939/0001-64, neste ato representado por Willandson Charles Ramos Silva, RG. nº 0369619620091 SSP/MA, CPF n.º 047.619.913-13. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma de escolas da Rede Municipal de Ensino. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 105.090,45 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.07.01.12.361.0020.2061.0000- Manutenção do Programa Salario Educação- FNDE; 02.07.02.12.361.0019.1028.0000- Construção, Reforma, e Ampliação da Unid. Escolar e quadra Esporte; 02.14.12.361.0019.1028.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. Matinha, 22 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita do Município de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2019/PMB. REF.: Processo nº.73/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.196.072/0001-32, estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 0 – Quadra Teta, Casa 01 – Cond. The Prime Calhau – São Luis – Maranhão. OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. ADITAR o contrato nº 22/2019/ PMB, no que refere-se a CLAUSULA SEGUNDA, aliena 1.1-Prazo de Vigência, e 1.2-Prazo de Execução do contrato nº 22/2019/PMB, passando então o prazo do presente Termo Aditivo, até 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - MANUT. E FUNC . SEC DE ADM. E FINANÇAS; 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e PATRICIA MONDEGO FREIRE DE VASCONCELOS, pela CON-TRATADA.Bacuri/MA, 30 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 01/2018 RESULTANTE DA TP DE N° 08/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Guimarães inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.505.334/001-30, com sede na Rua Dr. Urbano santos, 214, Centro, CEP: 65.255-000, Guimarães/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 18.128.690/0001-24. OBJETO: o terceiro aditamento ao contrato n° 01/2018, objetivando a prorrogação da vigência para a contratação de empresa de engenharia para construção da 1 etapa da Praça de Eventos do Município de Guimarães. AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: a



partir da data de sua assinatura, sendo vigente até o dia 20 de junho de 2020: RECURSOS: Órgão 14 Secretaria Municipal de Infraestrutura — Unidade Orçamentária 1401 secretaria Municipal de Infraestrutura — 15 451 0053 1.042 Construção e Manutenção de Praças e Parques, Logradouros, jardins e Pontes — 4.4.90.51.00 Obras e instalações Fonte 0124000054 ASSINATURA: DANIELSON TORRES FERREIRA, CPF n.º 908.681.533-20, Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e a empresa WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 18.128.690/0001-24, WELKER CARLOS ROLIM, CPF n.º 644.821.203-59, representante legal. GUIMARÃES — MA, 09 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

CONTRATO Nº 001/TP 002/2019-PMCM.RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/TP 002/2019-PMCM.RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001.TP 002/2019-PMCM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EM-PRESA ARIES CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.102.996/0001-10, SEDE NA RUA 04, N° 40 – QUADRA 07, LOTE 40 – JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II SÃO LUIS – MA, CEP: 65099-110. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 27/01/2020 A 27/07/2020. DO CONTRA-TO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2020 – GEHISA DE ARÁUJO LOPES -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 002/TP 002/2019-PMCM.RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/TP 002/2019-PMCM.RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002 .TP 002/2019-PMCM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EM-PRESA ARIES CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.102.996/0001-10, SEDE NA RUA 04, N° 40 – QUADRA 07, LOTE 40 – JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II SÃO LUIS – MA, CEP: 65099-110. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 27/01/2020 A 27/07/2020. DO CONTRA-TO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÂUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2020 – GEHISA DE ARÁUJO LOPES -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE 009/2018 CPL/PMCM. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECU-ÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001 CARTA CONVI-TE 009/2018 CPL/PMCM.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE 009/2018 CPL/PMCM, FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A EMPRESA ARIES CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.102.996/0001-10, SEDE NA RUA 04, N° 40 – QUADRA 07, LOTE 40 – JARDIM SÃO CRISTÓVÃO II SÃO LUIS – MA, CEP: 65099-110. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 06/05/2019 A 06/09/2019. DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSU-LAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/05/2019 – JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LAFAC – LABORA-TÓRIO FARMACÊUTICO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. PROCESSO Nº 31.01.2331/2017. CONTRATO Nº 045/2018. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 2: 31/01/2020. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021.II - Inserção de cláusulas ao contrato conforme Termo de Ajuste de Conduta, celebrado junto ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, assinado em 14 de março de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021, ou até a conclusão de novo certame licitatório. Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: RIBEIRO E VERDEROSI LTDA - CITOLAB. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. PROCESSO Nº 31.01.2331/2017. CONTRATO Nº 046/2018. OB-JETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 2: 31/01/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021.II- Inserção de cláusulas ao contrato conforme Termo de Ajuste de Conduta, celebrado junto ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, assinado em 14 de março de 2015. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021, ou até a conclusão de novo certame licitatório. Ordenador de Despesas/SEMUS -ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CENTRO CITOLÓ-GICO DE IMPERATRIZ LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017. PROCESSO Nº 31.01.2331/2017. CONTRATO Nº 047/2018. OBJETO: Realização de exames em Anatomia Patológica e Citopatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO 2: 31/01/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO: I - Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021.II - Inserção de cláusulas ao contrato conforme Termo de Ajuste de Conduta, celebrado junto ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, assinado em 14 de março de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, da alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 31/01/2021, ou até a conclusão de novo certame licitatório. Ordenador de Despesas/SEMUS ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA.EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020. PROCESSO GED Nº 1911180032 - CONTRATO Nº 15/2019/ASSJUR/SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI— CNPJ Nº 02.960.160/0001-08, por Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. OBJETO: repactuação do valor contratual em consonância com a Con-



venção Coletiva 2018/2018, cujo preço mensal do Contrato que era de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 86.129,10 (oitenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339037; Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307 Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18 Subfunção: 122 UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18 Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/ APOIOGESTAO; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 541; Ug: 200101; Fonte: 101; Subação: 768/PRATICASUST; ND: 339037. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2020. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RI-BEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2020. RAFAEL CAR-VALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado Digitalmente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020. PROCESSO GED Nº 1911180029 - CONTRATO Nº 03/2019/ ASSJUR/SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa R&P TREINAMENTOS E SERVI-**COS EIRELI- CNPJ Nº 02.960.160/0001-08**, por Romero Ricardo Almeida Rodrigues, CPF nº 630.702.437-20. OBJETO: repactuação do valor contratual em consonância com a Convenção Coletiva 2019/2019, cujo preço mensal do Contrato que era de R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, passa a ser de R\$100.483,95 (cem mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339037; Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307 Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18 Subfunção: 122 UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18 Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTAO; ND: 339037; Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 541; Ug: 200101; Fonte: 101; Subação: 768/PRATICASUST; ND: 339037. **DATA DA ASSINATURA**: 07.02.2020. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA**: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2020.**RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 - SEGEP.Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de RETIFICAÇÃO da descrição do objeto da Ata de Registro de Precos nº 012/2020 - SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 057/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 249780/2019 – SARP/SEGEP, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento retificando a descrição do objeto conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 057/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo n° **249780/2019 - SARP.**" [...] **ANEXO ÚNICO** "(...). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual." Passamos a ler: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Marcenaria e Serralheria, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SARP/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 249780/2019 - SARP. [...] ANEXO ÚNICO. "(...) OBJETO: o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Marcenaria e Serralheria." São Luís – MA, 12 de fevereiro de 2020. **Deimison Neves dos Santos-**Secretário Adjunto de Registro de Preços

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 – SEGEP Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de SUBSTITUIÇÃO do item 7 registrado na Ata de Registro de Preços nº 179/2019 – SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 025/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 130676/2019 – SARP/MA, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo:

Onde lemos:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: ELGIN / MODELO: PEFI36B2NC/OUFE36B2CA	Und	1.179	4.400,00	5.187.600,00



09	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: ELGIN / MODELO: PEFI60B2NC/OUFE60B4CA	Und	39	6.800,00	265.200,00
	Valor Total (R\$)				5.452.800,00

Passamos a ler:

OUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
07	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: ELBRUS / MODELO: DGP36INT/DGP36EXT	Und	1.179	4.400,00	5.187.600,00
09	APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, TIPO SPLIT PISO TETO, OPERAÇÃO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, NO MÍNIMO DUAS VELOCIDADES, TENSÃO 220V, GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO. MARCA: ELGIN / MODELO: PEFI60B2NC/OUFE60B4CA	Und	39	6.800,00	265.200,00
	Valor Total (R\$)				5.452.800,00

São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2020. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020-DPE/MA. PROCESSO Nº 0986/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019-DPE/MA. OBJETO:

Descrição Resumida	Qtd.	Preço Unit. Mensal (R\$)	Preço Total Anual (R\$)
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com fornecimento de veículos tipo passeio, com motoristas, sem combustível, quilometragem livre, em regime mensal, modelo Sandero, ano 2019.	03	4.827,77	173.799,72

VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$173.799,72 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)), mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência, e proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 01/2020. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Detentor da Ata: EMC ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LT-DA-ME. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Resolução Administrativa DPGE nº 006/20 e demais normativos legais aplicáveis à espécie. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Data de Assinatura da Ata: 12 de fevereiro de 2020. ASSINAM: Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público Geral do Estado, pelo Órgão Gerenciador e Antonio Marcio dos Santos Rocha, pela Empresa Beneficiária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 724.484 SSP/MA e do CPF nº 400.864.963-87, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos do município de Jatobá, conforme Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 347/2011 e Decreto Municipal nº 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie: LOTE I - Eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) para abastecimento dos veículos do município de Jatobá. Nome empresarial: GÁS DO SER-TÃO LTDA – ME. **CNPJ nº:** 00.870.827/0001-56. **Endereço:** Av. Cel. Trajano Brandão, s/nº BR135, Guanabara – Colinas/MA. **Telefone:** (99) 3552-0623. E-mail: postosertao@hotmail.com. Representante legal: Marcus Barbosa Brandão, CPF nº: 251.574.853-87.

Item	Especificação dos Combus- tíveis	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Óleo Diesel Comum	Litro	140.000	4,18	585.200,00
2	Óleo Diesel S10	Litro	100.000	4,23	423.000,00
3	Gasolina comum	Litro	50.000	4,93	246.500,00
	TOTAL	DØ 1.0	- 4 - 00 04		1.254.700,00

Importa o Lote I no Valor de R\$ 1.254.700,00 (Um milhão duzentos



e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). 1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. 2. Da expectativa do fornecimento: 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Jatobá, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Jatobá a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de precos: 3.1. A presente Ata terá validade de 10 (dez) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais. 4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as dispo-

sições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá: 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. 7. Do cancelamento do registro de preços: 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Jatobá; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultandose à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto. 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida. 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc: 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos. 9. Da formalização dos contratos: 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/ serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue: 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora. 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma. 10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços): 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo: 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços; 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la. 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes. 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem. 11. Das disposições finais: 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços; 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s); 11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá; 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias; 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social; 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa. 12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços: 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores). 13. Dos casos omissos: 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 347/2011, Decreto Municipal nº 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. 14. Do Foro: 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Jatobá-MA, 03 de fevereiro de 2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal. FORNECEDOR REGISTRADO: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME, CNPJ nº: 00.870.827/0001-56, Marcus Barbosa Brandão, CPF nº: 251.574.853-87, Empresário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-CPL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Governo, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: J. C. CASTRO LOPES EIRELI, CNPJ: 26.979.842/0001-20 e J I MARQUES - EPP, CNPJ: 24.630.431/0001-08 lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, sob o Sistema de Registro de Preço, com Valor Total Registrado de R\$ 6.357.693,50 (seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos

e noventa e três reais e cinquenta centavos), Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 12/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Municipal nº 046/2017; da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EMPRESAS conforme abaixo:

	ESA: J. C. CASTRO LOPES EIRELI							
CNPJ: 26.979.842/0001-20				Telefone / Fax: (98) 988354022				
Endereg	ço: Rua Rio Branco nº 424ª Centro, Humberto Campos/MA.		E-mai	il: castrosJean19	94@gmail.com	m		
Respons	sável: Jean Carlos Castro Lopes		CPF:	057.927.453-58	RG: 041304	212010-7 SSP/MA		
	LOTE V – DA	DECORA	ÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDID		QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL		
21	CONFECÇÃO E MONTAGEM DECORAÇÃO GERAL: Execução dos serviços de montagem da estrutura de Decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.	UNI)	20	19.150,00	383.000,00		
22	Decoração de São João toda a área do arraial contendo: - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionado plástico, sendo de 19 cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm(A x L) Confecção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro.	UND		10 49.000,00		490.000,00		
23	Decoração de Carnaval 1: - Confecção de 25 (vinte e cinco) máscaras estilo carnavalescas, medindo 1,5m de altura, largura proporcional ao formato, totalmente em madeirite de 10mm recordado no formato da máscara, pintado com tinta spray, com enfeites tipo rafia de fios dourados / coloridos, isopor, tecido tipo chitão coloridos ou cetim e paetês.	UNI)	5	19.100,00	95.500,00		
24	Decoração de Carnaval 2: - Confecção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombino, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).	UNI)	5	14.100,00	70.500,00		
25	Decoração referente as festas natalinas contendo: 10 lâmpadas de led, 5.000 (cinco mil) metros de mangueiras de led, 20 (vinte) sinos, 10 (dez) trenó, 3 (três) arvores de natal e o1 (um) presépio.	UNI)	5	59.000,00	295.000,00		
26	Decoração referente a festa de réveillon	UNI)	5	38.550,00	192.750,00		
	VALOR GLOBAL DO LO	OTE 5				1.526.750,00		

EMPRE	CSA: J I MARQUES - EPP				
CNPJ: 2	24.630.431/0001-08		Telefone / Fax: (9	8) 982774623	
Endereç	co: Avenida Tabajara n. 2 Quadra 24, Centro, Santa Luzia/MA.		E-mail: marques.i	gim@gmail.co	m
Resnonsável: José Jerlandio Marques			CPF: 621.891.403	3-82 RG: 9603	31078260 SSP/
LOTE I – PRODUÇÃO MUSICAL E ART			ÍSTICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL. Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	HORA	A 30	5.100,00	153.000,00
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	HORA	30	24.100,00	723.000,00



CD com DVD gravando, com excelente repetrório variado nos esti- los los MPH e/ou sertanejo universitário e/ou prote, c/ ou samba c/ou pagode c/ou internacional. Equipe de "assistentes de palor" e músicos, damenturos, cautroises, guidante, contrabativo, bateria, percussão e teclado. DJ - PAREDÃO - RADIOLA - SOM MECÂNICO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 66 (esis) horas antes do inicio do evento. Danças Regionais e Grupos Folclóricos A exemplo de Bumba-meu turais. LOTE II - DA ESTRITURA E DOS EQUIPAMENTOS TEM		Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIO- NAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com				
deverá estra concluída com no mínimo 06 (esis) horas antes do início do evento. Danqua Regionais e Grupos Folclóricos A exemplo de Bumba-meu Folca Minimo 19 Porte P	3	los MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria,	HORA	30	62.000,00	1.860.000,00
Solution	4	deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início	HORA	10	8.000,00	80.000,00
TIEM DESCRIÇÃO UNDIDADE QUANT. V. UNIT. V. TOTAL	5	-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões cul-	HORA	20	3.100,00	62.000,00
Sistema de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte Som Mini (32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica.					DO LOTE 1	2.878.000,00
Sistema de Palco, Som e Iluminação de Pequeno Porte - Som Mini (32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica. Sistema de Palco de Grande Porte - Medindo no mínimo I3m x II x 08m (Lx Px A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lous laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragen 505x50 c compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESEN-TAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montad rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tenologias, montad rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tenologias, montad rigorosamente sob demanda, de acordo com or nder técnico determinado pela equipe de produção técnicas, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or nder técnico determinado pela equipe de produção técnicas, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or nder técnico determinado pela equipe de produção técnicas, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or nder técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tenologias, montad rigorosamente sob demanda, de acordo com or nder técnico determinado pela equipe de produção técnico de combeta de cada artista. Configuração especial, basead em novas tenologias, montada rigorosamente sob demanda,	ITEM			1	VIINIT	V TOTAL
Sistema de Palco de Grande Porte - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (1. x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvamizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas lateriais e fundo fechados, piso com 02m de altura do châo, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com Carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluida com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider têcnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider tecinico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider terico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTICA DE CONTRE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com or rider terico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. DIARIA						
x 08m (L. P. x. A.). modelo concha, estratura toda em aeo galvanizado, do, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e findo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluida com no minimo 6 horas antes do inicio do evento. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESEN-TAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. GERADORES LOCAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider tecnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. DIARIA 15 23.000,00 345.0	6	(32 canais analógicos), palco 4,80 x 4,40, iluminação básica.	DIARIA	30	11.100,00	333.000,00
TAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. GERADORES: LOCAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. GERADORES: LOCAÇÃO DE GRADOR DE ENERGIA ELÉ-TICA: GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluida com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento OUTEDOOR: painel de divulgação publicitária colocado no exterior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, disposto em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas empenas de edificios na cidade, VALOR GLOBAL DO LOTE 2 VALOR GLOBAL DO LOTE 2 LOTE III – DA INFRAESTRUTURA TEM DESCRIÇÃO UNDIDADE QUANT. V. UNIT. V. TOTAL BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em policitleno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higieñoco, piso anti-derapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÉNDIO: De tipo classe ABC 6kg DIARIA 5000 17,50 87.500,00 17,50 87.500,00 17,50 87.500,00 17,50 87.500,00 17,50 87.500,00 1	7	x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar	DIARIA	30	14.600,00	438.000,00
APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada ria gorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉ- TRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluida com no mínimo 06 (seis) horas antes do ini- cio do evento OUTEDOOR: painel de divulgação publicitária colocado no exter- rior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, dispos- to em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas empenas de edificios na cidade, VALOR GLOBAL DO LOTE 2 LOTE III – DA INFRAESTRUTURA TIEM DESCRIÇÃO UNDIDADE QUANT. V. UNIT. V. TOTAL BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 12 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identi- ficação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 METRO LI- NEAR 5000 17,50 87.500,00 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.	8	TAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determinado pela equipe de produção técnicas de cada artista. Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determi-	DIARIA	30	8.900,00	267.000,00
TRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento OUTEDOOR: painel de divulgação publicitária colocado no exterior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, disposto em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas empenas de edificios na cidade, VALOR GLOBAL DO LOTE 2 LOTE III – DA INFRAESTRUTURA ITEM DESCRIÇÃO UNDIDADE QUANT. V. UNIT. V. TOTAL BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 METRO LINEAR 500 13,50 67.500,00 METRO LINEAR 500 13,50 67.500,00	9	APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: Configuração especial, baseada em novas tecnologias, montada rigorosamente sob demanda, de acordo com o rider técnico determi-	DIARIA	15	23.000,00	345.000,00
rior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, disposto em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas empenas de edificios na cidade, VALOR GLOBAL DO LOTE 2 LOTE III – DA INFRAESTRUTURA ITEM DESCRIÇÃO BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA DIARIA 150 230,00 34.500,00 4.000,00	10	TRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do iní-	DIÁRIA	40	3.500,00	140.000,00
LOTE III – DA INFRAESTRUTURA ITEM DESCRIÇÃO UNDIDADE QUANT. V. UNIT. V. TOTAL BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 12 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 14 Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura. 16 Tester de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) metros de altura.	11	rior de grandes dimensões, sobretudo em placas modulares, disposto em locais de grande visibilidade, como à beira de rodovias ou nas	DIARIA	10	400,00	4.000,00
BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 14 Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. METRO LINEAR 5000 17,50 87.500,00 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) METRO LINEAR 5000 13,50 67.500,00 16 METRO LINEAR 5000 13,50 67.500,00 13,50 67.500,00 17 METRO LINEAR 5000 13,50 67.500,00 13,50 67.500,00 18 METRO LINEAR 5000 13,50 67.500,00 13,50 67.500,00		VALOR GLOBAL DO LOTE 2	2			1.527.000,00
BANHEIRO QUÍMICO: Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 14 Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. METRO LINEAR 500 17,50 87.500,00 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) METRO LINEAR 500 13,50 67.500,00 15 067.		LOTE III – DA INFRAES	TRUTURA	1		
com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. 13 EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg DIARIA 50 170,00 8.500,00 14 Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) METRO LINEAR 500 13,50 67.500,00 15 067.500,0	ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
14 Grade de Proteção (barricadas) em metro linear, 2,00m largura. METRO LI- NEAR 5000 17,50 87.500,00 15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) METRO LI- metros de altura. METRO LI- NEAR 5000 13,50 67.500,00	12	com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com	DIARIA	150	230,00	34.500,00
15 Estrutura de Fechamento em metro linear com no mínimo 2 (dois) METRO LI- metros de altura. NEAR 5000 17,30 87.500,00 NEAR 5000 17,30 87.500,00	13	EXTINTOR DE INCÊNDIO: Do tipo classe ABC 6kg	DIARIA	50	170,00	8.500,00
15 metros de altura. NEAR 5000 13,30 67.500,00	14		NEAR	5000	17,50	87.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 3 198.000,00	15			5000	13,50	67.500,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE 3	3			198.000,00



	LOTE IV – DOS RECURSOS	S HUMANOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
16	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	100	200,00	20.000,00
17	Equipe de Atendimento especializado em serviços de transporte tipo ambulância, socorro e emergência.	DIARIA	100	450,00	45.000,00
18	Brigadista de Incêndio: Profissional capacitado, devidamente uni- formizado com todo material/equipamento necessário. Diária de 8hs	DIARIA	20	250,00	5.000,00
19	Serviço de Áudio volante: Anúncio dos eventos organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watt	DIÁRIA	20	80,00	1.600,00
20	SEGURANÇA: contratação de equipe de apoio para o palco e atra- ções musicais, para realização dos serviços de segurança unifor- mizada e desarmada com experiência em eventos de grande porte durante todos os dias do evento. Recursos Humanos: 30 seguranças por dia.	DIARIA	150	120,00	18.000,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 4				89.600,00
	LOTE VI – DA ALIMENTAÇÂ	ÃO E BEBIDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
27	Água mineral em galão de 20 litros.	UND	150	14,50	2.175,00
28	Água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade.	UND	600	4,00	2.400,00
29	Café: Disponibilização de café em garrafas de 2lt, servido em xícaras de louça, açúcar e adoçante, durante todo o período do evento	GARRAFA	40	19,50	780,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE 6				5.355,00
	LOTE VII – DOS ITENS I	DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
30	Bombas de 2.5"plg rojão c/ efeitos especiais.	UND	120	246,80	29.616,00
31	Kit c/ 25 tubos de 2.5"plg tridimensional totalizando (75 bombas)	KIT	1	1.049,50	1.049,50
32	Kit c/25 tubos de 2.5"plg ouro hdplus,	KIT	2	1.179,00	2.358,00
33	Morteiros de 3"plg c/vários efeitos	UND	36	347,50	12.510,00
34	Morteiros de 4"plg c/efeitos especiais	UND	18	290,00	5.220,00
35	Morteiros de 5"plg efeitos variados	UND	5	297,00	1.485,00
36	Torta titanic c/119 tubos c/efeitos especiais	UND	1	1.785,00	1.785,00
37	Torta calipso c/172 tubos e efeitos variados	UND	1	1.888,00	1.888,00
38	Girândola 1080 tiros	UND	1	1.497,50	1.497,50
39	Morteiro de 6"plg surpresa	UND	5	298,90	1.494,50
40	Morteiro de 08 "plg surpresa	UND	5	349,00	1.745,00
41	Fogos de artificio tipo foguete 21x1, efeito: 12 Tiros de rajada + 1 Tiro Canhão Forte – Totalizando 13 Tiros cada unidade. Caixa contendo 19 caixas com 06 unidades cada.		100	196,90	19.690,00
42	Locação de Brinquedo: Pula-Pula, com monitor em tempo integral. Diária de 8h	DIARIA	10	1.550,00	15.500,00
43	Divulgação do evento em carro de som 10h e rádio e rádio local 20 inserções de 30 segundos	HORA	50	93,00	4.650,00
43					
44	Telão tamanho 3/6 projetores de 7000 lumens resolução máxima WUXGA 1080P HDMI, HDBASET** e HD/SG-SDI** 6 lentes opcionais motorizadas		10	3.250,00	32.500,00
	Telão tamanho 3/6 projetores de 7000 lumens resolução máxima WUXGA 1080P HDMI, HDBASET** e HD/SG-SDI** 6 lentes opcionais motorizadas	DIARIA	10	3.250,00	32.500,00 132.988,50
	Telão tamanho 3/6 projetores de 7000 lumens resolução máxima WUXGA 1080P HDMI, HDBASET** e HD/SG-SDI** 6 lentes	DIARIA	10	3.250,00	

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, pela Empresa: J. C. CASTRO LOPES EIRELI, assina o Sr. Jean Carlos Castro Lopes e pela Empresa: J I MARQUES - EPP, assina o Sr. José Ierlandio Marques, Santa Luzia/MA, 12/02/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020-CPL/ PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senĥora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 951/2019, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos serviços propostos pela empresa K B MENEZES - EPP, inscrita no CNPJ: 20.836.233/0001-36, Insc. Estadual nº 12.444.495-4, localizada na Rua São José, nº 20, Centro, na cidade de Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000, representada pelo Sr. Kenedy Batista Menezes, portador do RG nº 24230742003-3 GEJSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 027.599.493-70, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15, de 14 de outubro de 2019, e demais legislações aplicadas à espécie. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para produção de eventos/festividades com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão na realização de festas e eventos durante o exercício 2020, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 04/2020 - PM-SAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 951/2019 - PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá a COMIS-SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante ao Decreto Municipal nº 10/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15/2019. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DA PRES-TAÇÃO DO SERVIÇO. A Contratada fica obrigada a execução dos serviços contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - O prazo para o início dos serviços será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSU-LA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GEREN-CIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram

do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá a prestadora de serviço beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação dos serviços decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço da 1º (primeira) colocada, serão registrados preços de outras fornecedoras, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3º, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO ĞEREN-CIADOR, quando: a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será comunicada formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedora em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Terceiro** – A solicitação da fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PÚBLICAÇÃO. O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 04/2020 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15, de 14 de outubro de 2019. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 14 de fevereiro de 2020. Talita A. da S. Tavares - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. K B MENEZES - EPP - Kenedy Batista Menezes - CPF nº 027.599.493-70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020- PMSAM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP - ANEXO I DAATA

$\overline{}$	$\overline{}$
/ 10	EL)
()	垂
\sqrt{a}	ルソ

	Valor Registrado R\$ Unit. Total		480,00	1.0750,00	11.400,00
			480,00	430,00	1.900,00
	Quant. Total		-	25	9
	Réveillon 2020/2021	1707/0707	1	-	1
	Cantada	Matallia	1	ı	
	Femusa				-
)E	Gincana	Cuituiai			
EVENTO/QUANTIDADE	Fest. Lençóis Povoado	Travosa	,	-	
EVENTC	Fest. Lençóis Povoado Be-	tânia			
	Aniversário	na ciuane		S	_
	Festejo junino	05 dias		20	es.
	Car- naval	04 dias		_	
	Unid.		Cachê	Cachê	Cachê
	Discriminação		Contratação de apresentação para o concerto natalino com orquestra com repertorio de músicas que transitarão do período clássico ao contemporâneo com canções tradicionais natalinas e grandes clássicos da música popular brasileira. Na composição da orquestra deverá compor: 1 maestro e no mínimo 20 integrantes: as cordas (violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, harpas); as madeiras (flautas, flautins, oboés, corne-inglês, clarinetes, clarinete baixo, fagotes, contra fagotes); os metais (trompetes, trombones, trompas, tubas); os instrumentos de percussão (timpanos, triângulo, caixas, bombo, pratos, carrilhão sinfónico, etc.); os instrumentos de teclas (piano, cravo, órgão).	Contratação de atração grupos folclóricos (bumba boi, quadrilha, cacuriá, tambor de criola e outros), de renome regional repertorio com início de acordo com o cronograma determinado pela organização do evento.	Contratação de apresentação artística musical, de renome a nível local / regional, estilo musical e repertório com musica da região e outras, shows com duração mínima de 2 horas para realização dos eventos do município no exercício de 2020, de acordo com o cronograma da organização que será disponibilizado pela Secretaria de Educação e Cultura.
	ITEM			2	м



32.000,00	48.900,00	7.100,00
8.000,000	16.300,00	100,00
4	м	71
	-	9
	,	4
	ı	vo.
	,	vs.
	,	м
		<i>w</i>
	-	v
		20
7	_	20
Cachê	Cachê	Diárias
Contratação artista solo, de renome regional/nacional, com repetívio variado entre sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e outros, shows com duração mínima de 2 horas para realização dos eventos do município no exercício de 2020, de acordo com o cronograma da organização que será dispombilizado pela Secretaria de Educação e Cultura . Na composição da Banda deverá compor. 1 vocalistas; 1 Tecladista; 1 Baixista; 1 Guitarrista; 1 Percursionista; 2 dançarinos	Contratação de Apresentação de bandas musicais, de renome a nível nacional, estilo musical e repertório de predominância carnavalesca, sertanejo, funk, axé, MPB, rock, pagode e axé e outros, shows com duração mínima de 02(duas) horas e 30 minutos, para a realização do carnaval 2020 de acordo com o cronograma da organização do evento que será disponibilizado pela Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da Banda deverá compor no mínimo: 2 vocalistas (1 feminino e 1 masculino); 1 Tecladista 1 Baixista 1 Guitarrista 1 Percursionista 4 dançarinos	Serviços de locação de 08 Banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado e de sexo.
4	v ₀	9

16 QUAR	TA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 202	20 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
16.800,00	16.000,00	15.000,00
	16.0	
1.200,00	2.000,00	2.500,00
	2:0	7.5
41	∞	©
_	1	_
	-	ı
	_	'
-	1	1
		,
·	· ·	·
	1	1
_	ı	_
~	w	1
4		4
Diárias	Diárias	Diárias
Serviços Locação de Grupo Gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustivel, operador e cabos elétricos para ligação.	Serviços de Palco de pequeno porte 08X07m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.	Serviços Locação de 01 (um) palco de pequeno/ médio porte 12mx 08 m com camarim 4x4. Descrição : palco de grande porte para shows forma de duas águas ou/ similar em Box Tuss (Q30 ou Q50) e/ ou ferro forma de duas águas ou similar medindo 12 metros de frente x08 metros de profundidade, estrutura flay para PA, piso do palco em estrutura metálica com pensados naval mínimo 1,00 e no de 16 mm, altura do solo de no mínimo 1,00 e no máximo 2,00 m, com escada de acessos, tudo fechado em placas metálicas para maior segurança, plataforma para bateria e percussão (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50 m) extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiro . Incluindo equipe técnica operacional para montagem e desmontagem e transporte. Devendo ser montagem gem após o final do evento e desmonta-
po Ger β, com γ, trifási com co os para	pequent tação d agem e a se 68 n undidad las águ tilea co; preta, a no máx is de PA	um) p mx 08 paleo c t de dua Q30 ot águas c frente > utura fi rutura n imo 1,c de no 1 de no 1 de no 1 n sexi) m) exi n cluind ara mo nção du ndo ser to e des
Serviços Locação de Grupo Gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustivel, operador e cabos elétricos para ligação.	Serviços de Palco de pequeno port 08X07m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmon tagem, de palco nas dimensões de 08 metros dirente x 07 metros de profundidade, con orelha, com cobertura em Box truss, da duro alumínio forma de duas águas, piss do palco em estrutura metálica com com pensado de 20mm na cor preta, altura de solo de no mínimo 1,20m. e no máximo at 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.	Serviços Locação de 01 (um) palco de pequeno/ médio porte 12mx 08 m com camarim 4x4. Descrição : palco de grande porte para shows forma de duas águas ou/ similar em Box Tuss (Q30 ou Q 50) e/ ou ferro forma de duas águas ou similar medindo 12 metros de frente x08 metros de profundidade, estrutura flay para P.A, pios do palco em estrutura metálica com pensados naval mínimo 1,00 e no de 16 mm, altura do solo de no mínimo 1,00 e no máximo 2,00 m, com escada de acessos, tudo fechado em placas metálicas para maior segurança, palarforma para bateria e percussão (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50 m) extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiro . Incluindo equipe técnica operacional para montagem e desmontagem e manutenção durante o evento e transporte. Devendo ser montagem após o final do evento e desmonta-
ocação vel, sil a de 18 watts,	Serviços de Palco de 08X07m, Descrição: Precços em locação com mor tagen, de palco nas dimensõs fiente x 07 metros de proi orelha, com cobertura en duro alumínio forma de cdo palco em estrutura met pensado de 20mm na con solo de no mínimo 1,20m. 2,00m. House mix para mes tor, medindo no mínimo 44	veação : veação : veação : veação : veacão : vea
iços Lc gia, mó mínim i80/220	iços d 07m, D 2m loca n, de pala i, x 07 n ia, com alumín alco em ado de de no m n. Houss	iços Lc teno/ m arim 4x orte par similar t ferro 1 nedindo de prof piso de prosad 6 mm, e no n ceno n cendio orpo de ścnica simontag to e trai
Serv enery dade são 3 vel, c	Serv 08X(98X(98X(98X(98X(98X(98X(98X(9	Serv pequ cam; de pr ou / s e/ ou / lar m tros · lar m tr
	∞	σ.
	L	•

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS		QUARTA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2020 17
	18.400,00	
	2.300,00	
	∞	
	1	
	-	
	1	
	1	
	1	
	S	
	Diárias/ serviços	
PREVISÃO DO RIDER TÉCNICO RIDER TÉCNICO SOM DE MÉDIO PORTE: 01 mesas digital de 32 canais; 01 crossover digital; 01 equalizador 31 banda PA; 06 caixa de grave - 06 caixa de mediograve; 06 caixa monitora (retorno) min. 250W; 12 microfone mod. SM57/58 ou similar com fio; 02 microfones mod. SM58 ou similar sem fio; 01 cubo para baixo min.		luminaçao - 01 mesa de luz digital; 2 canhão de LED 64 3W; 04 moving head 575W; 01 multi cabo 32 vias; 01 gride de Q30 para iluminação min. 60mt; 01 caixa de AC main power com cabo de 3x10mm min. 60Mt; 02 máquina de fumaça; microfonia necessária para bateria; cabeamento e conexões necessários; pedestais e suportes necessários para microfones; técnico para iluminação; técnico de monitor (P.A.).
	10	

18 QUARTA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2020	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
35.400,00	3.000,00
35.4	
5.900,000	3.000,00
ν,	ω
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_
	ı
· ·	
	,
1	
-	
	,
as/s so	ass/ 1
Diárias/ Serviços	Diárias/ serviços
04 mini brut set light de (com porta uidor-16 mo-250watts; 04 sistema dmx; sistema dmx; sistema dmx ventiladores áquina de fuatts, sistema modelo dmx 3 canais digi-0 com 12 cappara fixação 2 garras para suportes para dilinha); 120 edindo 300x 30, medindo Q30, medinde 1 tonelada i; 04 paus de 150mm cada	nthonete ninino, omp es-de 245 de 245 l95 lang vatss de idos da itiva, 05 conte de s. Mesa om pen s/fto 16 river de de 15 pl 2 corne-blorido.
s - 04 m 08 set dal (cor seguidor de 250w ts sisten tra sisten tra sisten tra sisten 02 vent (máquin 3 watts, vra moda 048 cam spa cor ras para r; 32 gar 6 supor c supor sisten 1; 32 gar 6 supor sisten 1; 32 gar sisten 8 supor sisten 8 supor sisten 1; 32 gar sisten 8 supor sisten 8 supor sisten 8 supor sisten 1; 32 gar sisten 8 supor sisten 8 supor sisten	ra, no 150 de ce camii ra, no 150 de ce laterais laterais laterais laterais laterais automo iia, 01 d ampere de cd c nes, 02 lio, 08 d alantes e grave, 11 x 20 cc)
c 3watt cada - elipsoi canhão senhão senhões para Q30 ves para bases pro O4 talha vação c espessum	cação d om altu ura x 5, ios nas ado esq direito i nos q fificação e potent s de 205 parelho microfo para méc ms, 02 f s 18 pl g
ar led d mpadas ttts; 05 ris); 01 c on l t com l t tomic 3 c c 2000 r de fu com 30 c ribalta mesa co nesa de c adulo de (rack) para can e ilumin io (tip para can e ilumin t de ele nual na c	de Los trrico a go larga policitária na la no la los ladores de ampli dores de baterias anais, a destais, e 12 pl 1,220w Ru falantes inéis de
canhão par led de 3watts - 04 mini brut de 06 lâmpadas cada - 08 set light de 1000 watts; 05 elipsoidal (com porta globo e iris); 01 canhão seguidor-16 moving head com lâmpada de 250watts; 04 estrobo atomic 3000 watts sistema dmx; 02 fog de 2000 watts para sistema dmx (máquina de fumaça); 02 ventiladores para fog com 30cm cada (máquina de fumaça); 04 ventiladores para fog com 30cm cada (máquina de fumaça); 05 ribalta de led 3watts, sistema dmx; 01 mesa controladora modelo dmx 512; 01 mesa de luz de 2048 canais digiral; 02 modulo de iluminação com 12 canais cada (rack) - 08 varas para fixação de 2,5mt para canhões par; 32 garras para fixação de ciluminação - 16 suportes para iluminação (tipo pé de galinha); 120 metros de estrutura Q30, medindo 300x300mm; 04 talhas de 1 tonelada com 10mt de elevação cada; 04 paus de carga manual na espessura 450mm cada	Serviços de Locação de caminhonete Trio Elétrico com altura, no mínimo, 2,50 x 1,90 largura x 5,50 de comp es- paços publicitários nas laterais de 245 larg x 95 alt no lado esquerdo e 195 larg x 95 alt no lado direito 10.000 watss de som distribuídos nos quatro lados da camionete amplificação automotiva, 05 amplificadores de potencia, 01 fonte de watts, 02 baterias de 205 amperes. Mesa com 08 canais, aparelho de cd com pen drive, pedestais, microfones, 02 s/fio 16 falantes de 12 pl para médio, 08 driver de titanium 220w Rms, 02 falantes de 15 pl grave, 02 falantes 18 pl grave, 12 corne- tas, 02 painéis de led 1,00 x 20 colorido.
Ξ	12

	$\mathbf{\alpha}$
- 1	
- 1	- 7

QUARTA-FEIRA, 19 - FEVEREIRO - 2020

		~ ~	
$\mathbf{D} \mathbf{O} \mathbf{I}$	DITRI ICA	CUES DI	E TERCEIROS



4.000,00	1.040,00	250,00	980,00	1.950,00	6.300,00	229.750,00
200,00	130,00	50,00	70,00	65,00	70,00	
20	∞	S	14	30	06	
-	ı	1	-	7	10	
_	2		1	2		
	1	1	1	1	7	
es .	-	1	1	74	8	
8	-	-		7	1	
w	1	-	1	74	ı	
-	ı	1	1	7	∞	
S	6	1	8	10	25	
7	ı	ı	4	∞	40	
Diária	Jogo de 100 uni- dades	Jogo de 10 uni- dades	Diária	Diária	Diária	
Serviço de locação de de Tenda Piramidal confeccionada em estrutura metálica com teto de PVC e lona sintética, medindo 5x 5 m.	Serviços de locação de Cadeiras de plástico em PVC, cor branca estilo torre, sem braços, Comprimento: 510mml, largura: 430mm, altura: 890mm, resistente aos raios solares, resiste a uma carga estática de até 154kg	Serviços de locação de mesas de plástico, cor branca, materiais polipropileno, carbonato e aditivos produzidos com matéria-prima 100% virgem, formato quadrado, com proteção aos raios UV, dimensões Tamanho (AxLxP): 40 x 43 x 43 cm Peso aproximado: 1,2 Kg.	Serviços de equipe de apoio pessoas que deverão estar disponíveis durante toda a duração do evento: 01 Coordenador de produção para cada evento	Serviços de equipe de apoio pessoas que deverão estar disponíveis durante toda a duração do evento: 02 assistentes de produção de apoio geral para serviços administrativos, produção de camarins (montagem, desmontagem e disponibilizar alimentação para pessoal), durante todo o período do evento	Serviços de Segurança desarmada, devidamente uniformizado sexo masculino ou feminino, para realização da segurança nos evento do município no exercício de 2020.	Total
13	41	15	16	17	18	Valor Total



DECO	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - CARNAVAL 2020				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço com mão- de -obra de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática de carnaval no exercício de 2020. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração será pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:				
	Balão	Balão Especial n 9 (23cm) Carnaval – Pct com 20 unidades	Unid	Quant	
			Pct.	10	
	Balão	Balão Gigante 97cm Máscara De Carnaval 38°p - Qualatex	Unid	50	
	Banner	Confecção de Banner em lona, acabamento com canaletas e cordão suspenso, 2m x 2,5cm; com a temática do carnaval ,logo da prefeitura municipal de Santo Amaro e Secretaria de educação e Cultura.	unid	3	
	Máscara	Máscara Gala Luxo Veneza Sortida - Carnaval, kit com 02 unid.Medidas aproximadas: 50 cm de largura x 63 cm de comprimento	kit	40	
19	Mascara	Máscara Carnaval Grande Jacaré para Decoração Embalagem com 1 unidade Composição: Lame, EVA e fios metalizados Medidas aproximadas: 50 cm de largura x 63 cm de comprimento Fios Metalizados: 80 cm de comprimento	60		R\$ 4.900,00
	Painel	Kit Painel Decorativo Frevo - 02 unidades	kit	10	
	Serpentina	Kit Serpentina Colorida c/ 50 unidades	kit	3	
	Portal de Entrada	Portal da folia, medindo 3 metros de altura por 4 metros de comprimento no mínimo, montado com estrutura metálica e compensado com cores vibrantes e alegres, máscaras, balões, nome da cidade e logomarca da prefeitura para receber os foliões. Local : Praça Nossa Senhora da Conceição	Unid	1	
	Sombrinhas	Sombrinhas para frevo , tamanho aproximadamente 47 cm de comprimento e 42 cm de abertura , cores alegres e vibrantes	unid	100	

DECO	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - SÃO JOÃO 2020						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço com mão- de -obra de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática de São João no exercício de 2020. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração será pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:						
	Bonecos	Kit com 2 bonecos CAIPIRAS em feltro Altura: 30.00 cm Largura: 20.00 cm Comprimento: 10.00 cm	Unid	Quant			
	Balão	Enfeite Balão aproximadamente 68cm de altura, enfeite balão 68 cm P/ Festa Junina Caipira Popper Junino	kit Unid	50			
	Bandeirinhas	Bandeirinhas de plástico no barbante, cor coloridas para decoração de Festa Junina. KIT COM 40m	kit	10			
	Chapéu de palha	Chapéu de palha decorado, média interna - 49 cm	Unid	20			
20	Flores	Flor de chita vermelha. confeccionada artesanalmente, impermeabilizadas em dupla face. Caule de planta aquática flexível que lhe dá movimento e beleza. Medidas: 12cm diâmetro, caule com 45cm comprimento	Unid	20	R\$ 4.900,00		
	Portal de Entrada	Portal de entrada do festejo junino , medindo 3 metros de altura por 4 metros de comprimento no mínimo, montado com estrutura de madeiras e palhas secas de palmeira, tecidos de chita com estampas do festejo, banner com as imagens de Santo Antônio e São Pedro , nome da cidade e logomarca da prefeitura . Local : Praça Nossa Senhora da Conceição .	Unid	1			

DECOI	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - CANTADA NATALINA 2020				
	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	Contratação de equipe especializada em produção e prestação de serviço com mão- de -obra de decoração e ornamentação da Praça Nossa Senhora da Conceição, localizada no centro e as principais ruas da cidade com temática Natalina no exercício de 2020. A disponibilização dos nomes das ruas e o acompanhamento da decoração será pela equipe organizadora do evento - Secretaria de Educação e Cultura. Na composição da decoração e ornamentação deverá compor por no mínimo:	Registrado			



		Anjo decorativo de natal de Ferro Artesanal para enfeite natalino, pintado com esmalte	Unid	Quant	
21	Anjos	sintético e verniz, bom estado de conservação, brilho do produto e proteção anti ferrugem. Dimensões do produto: altura:1 m x largura:20cm material utilizado: chapa fina fria Arame recozido		100	
	Arvore de natal de ferro Artesanal , pintado com esmalte sintético e verniz, bom estado de conservação, brilho do produto e proteção anti ferrugem, enfeitada com : estrela de led formado 3d, led coloridos e transparentes por toda circunferência, pisca pisca cascata funções 8 estrelas de 120 lâmpadas, cascata luminosa, bolas natalinas de cores variadas, festão aramado decoração natal 180h 270cm cores variadas por todas circunferência e enfeites de arvore de natal 12 Peças lyon niazitex vermelho Dimensões do produto:altura:2 m x 1,8 de circunferência final		unidade	1	R\$4.900,00
	fitas de led	fita led 5050 cores diversas, 5 metros, ip65 (á prova dágua), 72w, com fonte de 5a – diversos	unidade	100	
	Guirlanda			50	
	Letreiro			5	
	Pisca Pisca	Pisca Pisca 100 LEDs 10m Colorido 110v 4 Fases Fio transparente 1041	unidade	80	

FOGOS RÉVEILLON 2020/2021					
Item	DISCRIMINAÇÃO	Unid	Qnt.	Unit. R\$	Total R\$
1	Bomba 6" e 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	unid	2	230,00	460,00
2	Girândola 1080 Mista – Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia	unid	2	200,00	400,00
3	Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5", com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia 220,00		440,00		
4	Girândola 156 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia		600,00		
5	Girândola 468 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5", com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia		60,00	120,00	
6	Torta Alegria – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. KIT 1 580,00		580,00		
7	Tubos de 3 " – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. Incluso serviço de pirotecnia.	KIT	2	250,00	500,00
8	Tubos de 4" – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão,		600,00		
9	Torta Tupã – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5" x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia	КІТ	2	900,00	1.800,00
Valor Total				5.500,00	

Valor Global Registrado R\$ 249.950,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Santo Amaro do Maranhão, 14 de fevereiro de 2020. **Talita A. da S. Tavares** - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **K B MENEZES - EPP** - Kenedy Batista Menezes - CPF nº 027.599.493-70



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020-CPL/ PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.671/0001-76, representada pela Sra. Prefeita, a Sra. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF sob nº 508.907.513-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 161/2019, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, RESOLVE: registrar os preços dos serviços propostos pela empresa J DE AGUIAR LISBOA FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 05.128.246/0001-67, Insc. Estadual nº 12.202402-8, localizada na Av. Oeste Externa, nº 21, Village dos Mestres, bairro Cidade Operária, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.058-117, representada pelo Sr. João de Aguiar Lisboa Filho, portador do RG nº 0414147420110 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 228.997.822-15, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitandose as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15, de 14 de outubro de 2019, e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 05/2020 -PMSAM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 161/2019 - PMSAM. Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O gerenciamento deste instrumento caberá a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 10/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15/2019. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS. O valor registrado da hora de serviço é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e o desconto registrado na aquisição de peças é de 5% (cinco por cento). Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos serviços/produtos e os quantitativos encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. A Contratada fica obrigada a executar os serviços contidos no Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - O prazo para o início da execução dos serviços será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitara ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicara o resultado do certame em relação a licitante vencedora. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora. Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no art. 10, VIII, no Decreto Municipal 10/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 9, § 3°, do referido Decreto Municipal. CLÁUSULA NONA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razoes de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou forca maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ao) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Segundo – No caso de recusa do Fornecedor

em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLI-CAÇÃO. O ÓRGAO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata na Imprensa Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRE-SENCIAL Nº 05/2020 - PMSAM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 10, de 20 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 15, de 14 de outubro de 2019. CLÁU-SULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. Santo Amaro do Maranhão, 14 de fevereiro de 2020. Talita A. da S. Tavares - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. J DE AGUIAR LISBOA FILHO – ME - CNPJ: 05.128.246/0001-67 - João de Aguiar Lisboa Filho - CPF sob o nº 228.997.822-15. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020- PMSAM. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO I DA ATA

REGISTRO DE SERVIÇOS								
Item	Descrição dos Veículos	Marca/Modelo Ano	Discriminação dos serviços	Unid.	Quant. Registrada h/ trab Anual	Valor h/rab. (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	
01	02 (dois) Micro Ônibus, cor amarela, combus- tível diesel s10, capacidade para 26 passageiros mais 1 auxiliar.	mpolovolare V8L4X4ED 2014	AX4ED 2014 IA BESTA GS AND 2014 Ota Hilux O09 1- 2014 Elétricos e (ou) Eletrônicos instalação e manutenção em acessórios					
02	01 (Um) pas/micro-ônibus, cor branco, combustível diesel, capacidade para 12 passageiros, mais um auxiliar.	I/KIA BESTA GS GRAND 2014						
03	03 (três) Ambulância, cor branca, diesel s10	Toyota Hilux 2- 2009 1- 2014						
04	01 (uma) Ambulância, cor branca, diesel s10	Mercedes Benz Sprinter 2018						
05	01 (uma) Camionete, cor banca, combustível diesel comum	Toyota Bandeiran- tes 1995/1996	geral Mecânica em Geral Retifica de motor	Horas	7.000	280,00	1.960.000,00	
06	01 (uma) Saveiro, cor branca	Volksvagen 2002	Refrigeração Serviços diagnósticos					
07	01 (um) Odontomovél, combustível diesel s10, motor 220ev, motor a diesel, direção Hidráulica, cor verde e branco.	Citroen/Jumpy 2014						
08	01 (um) Caminhão Basculante, cor branca, combustível diesel comum,	I v e c o / t e c t o r 26oE28 2014						
09	01 (uma) Motomoniveladora 845B, cor amarela	CASE VHP						
10	01 (uma) Retroescavadeira, cor amarela,	JCB						
11	01 (um) Trator traçado de pneu 4x4 de tração, com carreta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel.	Valtra						

AQUISIÇÃO DE PEÇAS				
Item	Discriminação	Valor Registrado sem desconto	Desconto Ofertado	Total Registrado com des- conto (R\$)
12 Aquisição de peças 2.649.910,52		2.649.910,52	5%	2.517.414,99
Valor Total Registrado (R\$) 4.477.414,99				

Santo Amaro do Maranhão, 14 de fevereiro de 2020. **Talita A. da S. Tavares** - Presidente da CPL - Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **Luziane Lopes Rodrigues Lisboa** - Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão. **J DE AGUIAR LISBOA FILHO – ME** - CNPJ: 05.128.246/0001-67 - **João de Aguiar Lisboa Filho** - CPF sob o nº 228.997.822-15



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNCIA: Processo 2478/2020 – SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 004/2020 – CSL/SEPLAN. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos

constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. AM-PARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa: J J REFRIGERA-ÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.441.026/0001-17, para o LOTE ÚNICO, no valor global de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais); PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

AÇÃO	FONTE	ITEM DE DES- PESA	UG	SUBAÇÃO
224457-UGAM	0101000000	33.90.39	220101	1516 – INSTALAÇÃO E MANUT. DE AR CONDICIO- NADO

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, **RESOLVE** adjudicar o objeto da licitação, no valor global de **R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)**; para o **LOTE ÚNICO**, a empresa vencedora do certame **J J REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ Nº 13.441.026/0001-17.** Para que produza os efeitos legais. São Luís (MA) 17 de fevereiro de 2020. **GISLLENE LYRA PEREIRA** Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 – CCL/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274848/2018 – CCL/MA O SECRETARIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe que, em resposta aos recursos interpostos pelas empresas AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA, e, com base no relatório às folhas 5713-5719, julga:1.Pelo conhecimento e improcedência dos recursos formulados pelas licitantes AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA; 2. E, consequentemente, pela manutenção da decisão do pregoeiro que declarou classificada e habilitada a CASA DE FARINHA S/A para os lotes 06 e 09 exarada no Pregão Presencial nº 120/2018 – CCL/MA, com a homologação do objeto do certame às empresas ora vencedoras, conforme valores abaixo:

	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE 06	CASA DE FARINHA S/A	4.642.400,00
LOTE 09	CASA DE FARINHA S/A	5.587.900,00

São Luís-MA, 14 de fevereiro de 2020. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 007/2020 - SARP/MA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 205261/2019 - SARP O SECRE-TÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que realizará às 14h00min do dia 05 de março de 2020, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando o Registro de Preço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON; Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANE-XO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep. ma.gov.br. São Luís, 13 de fevereiro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - SEPE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017019/2020 -SEPE A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que realizará às <u>09 horas do dia 10 de março de 2020</u>, na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua 44(Mexiana), Quadra 18, Lote nº 35, S/N, 2º andar, Bairro Calhau, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de consumo - tipo água mineral, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br e www.compras. ma.gov.br. São Luís/MA, 17 de fevereiro de 2020. Sheila Memória Barros Pregoeira Oficial/SEPE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO REF.: Pregão Presencial nº 01/2020-SSP/MA Processo nº 235042/2019-SSP/ MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de sua Pregoeira, torna público que a Licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de um espectrômetro de infravermelho com transformada de Fourrier - FTIR para o Instituto Laboratorial de Análises Forenses - ILAF/MA da Secretaria de Segurança Pública - SSP, fica remarcada para o dia 06 de março de 2020 às 9h00min, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, face a alteração feita no Termo de Referência. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www. sefaz.ma.gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br e Portal de Compras do Estado do Maranhão - SIGA www.compras.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2010. Rosirene Travassos Pinto Presidente e Pregoeira CSL – SSP/MA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 0014027/2020 -SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 061/2019 - SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de Materiais de Expediente – Papel Sulfite. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 061/2019 - SEGEP, cujo objeto referese à aquisição de Materiais de Expediente - Papel Sulfite, item 01, conforme Termo de Adjudicação Nº 030/2020 - SEGEP, à empresa VIP Distribuição e Logística EIRELI - EPP, no Valor Total de R\$ 496.200,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2020 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 0014045/2020 -SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 073/2019 - SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 009/2019 - SARP/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Consumo – Tipo de Água Mineral. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 073/2019 - SEGEP, cujo objeto referese à aquisição de Material de Consumo - Tipo de Água Mineral, item 01 e 1.1, conforme Termo de Adjudicação Nº 025/2020 -SEGEP, à empresa M E S P Comércio e Serviços EIRELI, no Valor Total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2020 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 14035/2020-SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 048/2019 – CCL decorrente do Pregão Presencial nº 101/2018 –POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-

RANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 048/2019 – CCL, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente, itens 09, 12, 24 e 25, conforme Termo de Adjudicação Nº 026/2020 – SEGEP, à empresa ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI – EPP, no Valor Total de R\$ 7.217,50 (sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2020 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 16409/2020 – SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - CCL decorrente do Pregão Presencial nº 104/2018 -POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-RANCA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 058/2019 - CCL, cujo objeto refere-se à aquisição de Material de Expediente, item 23, conforme Termo de Adjudicação Nº 024/2020 - SEGEP, à empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP, no Valor Total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2020 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo n.º 0269471/2019 -SSP/MA ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 047/2019 - SEGEP decorrente do Pregão Presencial nº 100/2018 - POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de Reagentes. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Orgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 047/2019 - SEGEP, cujo objeto refere-se à aquisição de reagentes, itens 04, 11, 20 e 25, conforme Termo de Adjudicação Nº 029/2020 - SEGEP, à empresa Maxlab Produtos Para Diagnósticos e Pesquisas Ltda - EPP, no Valor Total de R\$ 442,46 (quatrocentos e quarenta e dois reais, quarenta e seis centavos) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 14 de fevereiro de 2020 Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020/SEMA em favor da empresa A J DA C MEIRELES TRANSPORTES, CNPJ nº 26.013.047/0001-83 no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), visando à aquisição de transporte de encomendas e cargas para atender a demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. São Luís-MA, 13 de fevereiro de 2020. RAFA-EL CARVALHO RIBEIRO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico a DISPENSA DE LICITA-ÇÃO nº 004/2020/CSL/SEMA em favor da empresa P H B SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.096.016/0001-09, no valor de R\$5.205,00 (cinco mil, duzentos e cinco reais), visando à aquisição de ferramentas de manutenção para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. São Luís-MA, 13 de fevereiro de 2020. RA-FAEL CARVALHO RIBEIRO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECO EXTRA-TO ADESÃO A ATA SRP. Processo nº 004/2020-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 246/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 045/2019-SARP/MA, Item 14- café em pó tradicional torrado moído, empacotado a vácuo, conforme Ata de Registro de Preços. Contratada: R DE ABREU SILVA COMERCIO-ME CNPJ: 28.227.837/0001-97. Valor Total: R\$ 17.600,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Data Assinatura do Termo de Adesão: 13/02/2020. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado. São Luís, MA. 14/02/2020. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-DPE/MA A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através da equipe de Pregão, torna público o resultado do julgamento referente ao Registro de Preços realizado através de Pregão Eletrônico nº 001/2020-DPE-MA, para aquisição eventual e futura de computadores e monitores, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I. Com recursos do convênio nº 001/2019 SICONV nº 004659/2019 entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas Atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 01150/2019, adjudicou e homologou o objeto da licitação a favor das empresas: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA CNPJ nº 31.216.370/0001-94, para os itens 01 e 02, com os respectivos valores: R\$ 111.907,00 e R\$ 293.138,00 e à PONTO CERTO SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ nº 23.373.861/0001-10 para o item 03, no valor total de R\$ 24.299,00. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados. São Luís, MA. 17/02/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa, Pregoeiro Substituto CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

60° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CRE-DENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Jurídica M. P. ODONTOLOGIA EIRELI, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 1814/2019 de 14/10/2019. São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO DA INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 136/2020 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA, CNPJ nº 07.955.535/0001-65, para execução do projeto de readequação da política de administração de cargos e salários e inclusão do programa de terceirização, no valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATI-FICO a contratação da referida empresa por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 19, inciso II, alínea c, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e art. 30, inciso II, alínea c, da Lei nº 13.303/16. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 13 de fevereiro de 2020. Eduardo de Carvalho Lago Filho Presidente da EMAP

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 -CSL/PROCON AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 04/2020 - CSL/PROCON - DATA: 05 DE MARÇO DE 2020 - HORARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCES-SO N° 0224315/2019 – PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de mobiliário para a nova unidade de atendimento do PROCON-MA, localizada no município de Amarante do Maranhão, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. DA PARTICIPAÇÃO: Esta licitação está destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) que demonstrem esta condição nos termos do item 3, do edital, conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, observado o disposto no § 4º do art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015. A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 08h30min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/PROCON/MA, situado na sede do **PROCON na Av. Marechal** Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2020. ALEXANDER SOUSA FERREIRA PRESIDENTE CSL-PROCON/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/ 2019 - CSL/UEMASUL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043530/2019 – UEMASUL. A COMISSÃO SETORIAL DE LICI-TAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para atender as demandas dos Laboratórios ligado ao CCENT da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, adiada até ulterior deliberação, fica RE-MARCADA para o dia 04 de março de 2019 às 09h00min, no Auditório da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1300, Centro, Imperatriz/MA. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2020. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Pregoeira/UEMASUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NEWTON BELLO/MA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Termo Homologação Processo nº 001/2020 Tomada de Preço nº 001/2020. Através da CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve Homologar a presente licitação nestes termos: a) Processo nº.: 001/2020, b) Licitação nº.: 001/2020 c) Modalidade: Tomada de Preço d) Data Homologação: 06/02/2020 Objeto da Licitação: contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica



para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – Ma f) Licitante Vencedor: ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEIRA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Valor Global R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). Aurino Pereira Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -CPL/CMSJB A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA torna público que será realizado às 10:30hs do dia 06 de março de 2020, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça da Matriz, s/n - Centro, São João Batista/MA, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, do tipo Menor Preço. Objeto: Execução de plano publicitário, para divulgação dos atos do poder legislativo, gravações de seções legislativas, produção e criação de textos para divulgação em rede multimídia, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de São João Batista/MA, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente. São João Batista, 17 de fevereiro de 2020. Francisco Furtado Penha. Presidente da Câmara Municipal de São João Batista-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Locação de veiculo para atendimento da demanda de atividades do legislativo municipal. REALIZAÇÃO: 09//03/2020 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn – centro , no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 17 de fevereiro de 2020. Jocilia de Jesus Pinheiro - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020 OB-JETO: Contratação de empresa para confecção de moveis plane-

JETO: Contratação de empresa para confecção de moveis planejados de interesse desta Câmara Municipal. ABERTURA: 06 de março de 2020, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP. A Câmara Municipal de Pio XII - MA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SRP, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do Município de Pio XII para o ano de 2020, às 13h00min (treze horas) foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Pio XII (MA), 02 de Janeiro de 2020. Paulo Roberto Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2020 - SRP A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do Município de Pio XII para o ano de 2020, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 12 de março de 2020; horário: às 13h00min (treze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail. com. Pio XII - MA, 14 de fevereiro de 2020. Paulo Roberto Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Axixá - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Câmara, situada Praça da Saúde, nº 06 Centro – Axixá – MA. CEP: 65.148-000, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima.

TOMADA DE PREÇO
N°: 001/2020

Data / Hora de Abertura
06/03/2020 - 10h00min.
Menor Preço por Lote

Objeto: eventual contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em contabilidade pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Axixá - MA.

Ivaldino de Jesus Ribeiro - Presidente da CPL. Axixá - MA, 10 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em favor do Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA, portador da cédula de identidade sob nº 1234527992-GEJUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de Fevereiro de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da Empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil, inscrita no CNPJ nº: 15.177.923/0001-90, sediada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 05 de Fevereiro de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2020 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da Empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil, inscrita no CNPJ nº: 15.177.923/0001-90, sediada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 06 de Fevereiro de 2020. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENCA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de internet de interesse da Câmara em favor da empresa: C P SARMENTO inscrita no CNPJ nº 05.383.078/0001-56 no valor global de R\$ 5.398,80 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.12/2019. Bacabeira, 02 de janeiro de 2020. Elias Teixeira Lima -Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação e licenciamento de softwares de interesse da Câmara em favor da empresa: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CON-TABIL inscrita no CNPJ nº 09.295.258/0001-37 no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.08/2019. Bacabeira, 02 de janeiro de 2020. Elias Teixeira Lima -Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA /MA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços técnicos de digitalização de documentos de interesse da Câmara em favor da empresa: Perspective Serviços EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.852.887/0001-28 no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em conformidade com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e considerando os elementos que instruem o processo administrativo nº 1019.14/2019. Bacabeira, 06 de janeiro de 2020. Elias Teixeira Lima - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira /MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços para eventual e futura contratação dos serviços de locação de cabines sanitárias auto portáteis (Banheiro Químicos), com fornecimento de insumos, incluindo os serviços acessórios de higienização e recolhimento de dejetos com o caminhão limpa fossa, com sucção, transporte e destinação final em ETE (Estação de Tratamento de Esgotos), para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, fica adiada para às 10:30 horas do dia 21 de fevereiro do corrente ano. São José de Ribamar, 17 de fevereiro de 2020. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/ 2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA, vem por meio deste, informar que a Tomada de Preços Nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de manutenção predial do Hospital Municipal de 20 leitos do Município de Palmeirândia - MA, marcada para ocorrer dia 20 de fevereiro de 2020, às 08h00min, fica adiada para o dia 09 de março de 2020 às 08h00min, em decorrência da impugnação ao edital apresentada. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Palmeirândia - MA, 17 de fevereiro de 2020. Herbeth dos Santos Fonseca/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DE LI-CITAÇÃO. Pregão Presencial SRP Nº 51/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial SRP N.º 51/2019, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Balsas - MA, 13 de fevereiro de 2020. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro / Presidente da CPL.

RESULTADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL visando suprir o atendimento de urgência e emergência das unidades de saúde (Hospital Balsas Urgente - HBU, SAMU e UPA) e demais veículos (ambulâncias), com entrega de forma parcelada, através da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: SALUT HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.210.848/0001-76 item: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) Valor Total **R\$** 1.098.768,40 (hum milhão noventa e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Balsas – MA, 17 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. DO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 061/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material



gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Balsas/MA. Vencedor: ANTONIO PEREIRA JUNIOR - ME, CNPJ N° 07.624.599/0001-83, Itens: (207, 240, 241,244, 245, 246 e 263) Valor Total: R\$ 15.270,40 (quinze mil e duzentos e setenta reais e quarenta centavos). Vencedor: D. F. A BESERRA - EIRELI, CNPJ N°18.296.289/0001-01, Itens: (2, 10, 12, 14, 17, 19, 25, 29, 31, 34, 55, 59, 60, 64, 66, 67, 75, 77, 79, 87, 96, 100, 101, 102, 105, 108, 112, 114, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 133, 144, 145, 146, 147, 154, 159, 161, 169, 176, 179, 190, 193, 200, 202, 208, 212, 213, 214, 215, 216, 223, 224, 230, 235, 236, 242, 247, 249, 251, 252, 253, 258, 262, 264, 268, 269 e 270) Valor Total: R\$ 225.326,40 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Vencedor: D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ N° 23.177.062/0001-79, **Itens**: (51, 52, 56, 76, 78, 80, 84, 145, 160, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 170, 171, 180, 188, 189, 206, 220 e 226) Valor Total: R\$ 117.651,50 (cento e dezessete mil seiscentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos). Vencedor: Execut Service Eireli CNPJ N° 27.449.869/0001-74, Itens: (61, 62, 99, 125, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 153, 182, 183, 211, 254 e 255). Valor Total: R\$ 72.594,50 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Vencedor: Manancial Serviços e Comércio EIRELI, CNPJ N° 33.119.4789/0001-74, **Itens:** (3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 43, 44, 45, 46, 50, 57, 58, 63, 65, 72, 94, 95, 97, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 122, 123, 124, 128, 132, 134, 143, 149, 151, 155, 156, 157, 158, 172, 173, 474, 175, 177, 178, 181, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 209, 210, 217, 219, 221, 222, 227, 231, 232, 233, 234, 239, 243, 248, 256, 259, 260, 265, 266, 267, 272 e 273) Valor Total: R\$ 240,216,50 (duzentos e quarenta mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vencedor: SELMA S TELES PRODUÇÕES GRAFICA CNPJ N° 05.222.115/0001-44, Itens: (69, 88, 89, 90 e 93). Valor Total: R\$ 20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais). Vencedor: BALSAS EMPRESA GRA-FICA E EDITORA LTDA – ME, CNPJ N° 05.194.445/0001-73, Itens: (1, 11, 23, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 53, 54, 68, 70, 71, 73, 74, 81, 82, 83, 85, 92, 150, 165, 186, 187, 204, 205, 225, 237, 238, 250, 261, 271 e 274,). Vencedor: **R J N MARTINS EPP,** CNPJ N° 41.613.985/0001-08, Itens: (86, 91, 116, 117, 138, 148, 152, 184, 185, 203, 218, 228 e 229) Valor Total: R\$ 87.703,30(oitenta e sete mil setecentos e três reais e trinta centavos). Balsas – MA, 14 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto- Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIV, Nº 32, São Luís, 14 de fevereiro de 2020, pagina 23, RESULTADO DE JULGAMENTO DATOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019. Onde se lê: RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, leia-se RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019. Balsas 10 de fevereiro de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3664/2019- Matinha OBJETO: Aquisição de Terreno no povoado São Rufo, Zona Rural do Município de Matinha, para construção de um prédio escolar. AMPARO LEGAL: art.24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.1.1.VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). FONTE DE RECURSO: FUNDEB - 02.14.01.12.361.0013.1031.0000 Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel. - RATIFICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha Matinha, 02 de janeiro de 2020 Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 2.931/2019- MATINHA -MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muros das Escolas Municipais Evandro Sarney Costa

do povoado Santaninha, Escola Municipal do Povoado Bico de Ferro, muro do Cemitério do Povoado Tanque de Valença e o muro do Cemitério do Povoado Preguiça Velha no município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 05/2019 — MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora CONSTRUTORA JANAN LT-DA-ME. Matinha, 11 de fevereiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processos Administrativos nºs3. 171/2019, 3.205/2019, 3.236/2019 e 3.246/2019-Matinha/MA - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, Administração e demais secretarias — Matinha/MA, exercício 2020. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 26/2019 — MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras: ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRE-LI-ME, lotes 01, 02 e 03; DISBE'L PAPELARIA LTDA - EPP, Lote 04. Matinha, 28 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 2.466/2019 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de recapeamento asfáltico da malha viária do Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 14/2019 - CPL, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora TPCO ENGENHARIA LTDA. 29 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA Processo nº 02. 19.00. 44 38 /2019 - SEMUS. MODALIDADE Pregão Presencial nº 106/2019 - CPL - SRP. **OBJETO** Aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93 EXECUÇÃO DO OBJE-TO Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. VALOR TOTAL R\$ 2.319.492,05 (dois milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinco centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame as licitantes: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, CNPJ N° 03.460.198/0001-84, (itens 12, 23, 24, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 70, 74, 75, 76, 87, 88, 96, 97, 121, 126, 127, 137, 138 e 139) com preço total proposto de R\$ R\$ 531.493,75 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos); IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ N° 05.574.795/0001-65, (itens 19, 20, 25, 35, 41, 42, 44, 58, 62, 71, 78, 79, 84, 85 e 112) com preço total proposto de R\$ 321.047,50 (trezentos e vinte e um mil quarenta e sete reais e cinqüenta centavos); E. DANTAS BRANDÃO EIRELI, CNPJ Nº 14.222.220/0001-74, (itens 03, 09, 10, 22, 37, 46, 52, 73, 80, 86, 90, 91, 105, 108, 114, 115, 116, 117, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 140, 141, 142 e 143) com preço total proposto de R\$ 512.217,80 (quinhentos e doze mil duzentos e dezessete reais e oitenta centavos); IBARAKI DISTRI-BUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.065.999/0001-52, (itens 02, 04, 05, 08, 13, 14, 21, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 63, 65, 68, 89, 93, 94, 100, 106, 109, 110, 111, 133, 134 e 136) com preço total proposto de R\$ 707.695,00 (setecentos e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais); R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.831.760/0001-22, (itens 11, 61, 67, 81, 98, 101, 102, 103 e 104) com



preço total proposto de R\$ 76.177,00 (setenta e seis mil cento e setenta e sete reais); M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -**EPP**, CNPJ N° 31.499.939/0001-76, (itens 17 e 18) com preço total proposto de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais); MIX COMER-CIAL LTDA, CNPJ Nº 32.020.094/0001-57, (itens 30, 64 e 99) com preço total proposto de R\$ 31.661,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e um reais). Imperatriz/MA, 05 de dezembro de 2019. ALAIR BATISTA FIRMIANO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/ MA, nos seguintes termos: 1. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - SEAMO; 2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. 3. FAVORECIDO: DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.545.704/0001-40. 4. OB-JETO: prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, no Diário Oficial do Estado do Maranhão). 5. PROCESSO: Processo Administrativo nº 02.04.00.1052/2019 - SEAMO 6. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. 7. VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). 8. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 14.001.04.122.0029.2077- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 372.Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2020. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: 1.ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 - SEAMO; 2. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. 3. FAVORECIDO: IMPRENSANACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. **4. OBJETO:** prestação de serviços de comunicação em geral (publicações dos atos inerentes aos certames e outros documentos de interesse da sociedade, no Diário Oficial da União). 5. PROCESSO: Processo Administrativo nº 02.04.00.1136/2019 - SEA-MO 6. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados de 02 de janeiro de 2020 até 31/12/2020. 7. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). 8. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.001.04.122.0029.2077 — Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 372. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2020. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2019.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 09 de Janeiro de 2020, às 14h (Quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 135/2019, tendo como objeto A Contratação de empresa especializada em execução de trabalho social para a prestação de serviços previsto no PDST - Plano de Desenvolvimento Socioterritorial a ser desenvolvida com os beneficiários dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, foi declarada vencedora a empresa: IDEPH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA LTDA. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.009/2020 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATA-DA: BANDA CHICLETE COM BANANA. OBJETO: aquisição de 01 (um) Serviços de Show Artístico com a Banda "CHICLETE COM BANANA" no dia 25 de Fevereiro de 2020 durante a realização do

Carnaval A Gente Faz 2020 da cidade de Imperatriz que será realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 13/02/2020. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.006/2020 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADOS: HUMBERTO E RONALDO. OBJETO: aquisição de 01 (um) Serviços de Show Artístico com os cantores HUMBERTO E RONALDO no dia 24 de Fevereiro de 2020 durante a realização do Carnaval A Gente Faz 2020 da cidade de Imperatriz que será realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz. FUNDAMENTO LE-GAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 13/02/2020. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.007/2020 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADA: GILMELÂNDIA. OBJETO: aquisição de 01 (um) Serviços de Show Artístico com A CANTORA GILMELÂNDIA no dia 23 de Fevereiro de 2020 durante a realização do Carnaval A Gente Faz 2020 da cidade de Imperatriz que será realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz. \FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 13/02/2020. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020-FCI. Processo Administrativo nº: 02.25.00.008/2020 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADO: WALLAS ARRAIS. OB-JETO: aquisição de 01 (um) Serviços de Show Artístico com o cantor "WALLAS ARRAIS" no dia 22 de Fevereiro de 2020 durante a realização do Carnaval A Gente Faz 2020 da cidade de Imperatriz que será realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Fundação Cultural de Imperatriz. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 13/02/2020. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELE-TRÔNICO 001/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a contratação de especializado nos serviços de transportes (aluguel de veículos) para as secretarias de interesse do Município de MAGALHÃES DE AL-MEIDA/MA, no dia 04 de março de 2020, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos



encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, 17 de fevereiro de 2020. Paula Lima Costa – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo nº 0173/2019, Pregão Presencial nº 010/2019. Empresa Penalizada: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -EPP, CNPJ nº 05.356.265/0001-40. Penalidade: 1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos; 2) Rescisão contratual. Fundamento: Cláusulas décima terceira alínea "c", décima quarta do objeto contratual nº 122/2019 e art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do art.79 do mesmo diploma legal. Santa Inês (MA), 05 de dezembro de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARAAMPLAPARTICIPAÇÃO PREGÃOPRESENCIALNº009/2020-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2020 A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 009/2020, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 05 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://transparencia.santaines.ma.gov.br:81/transparencia/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 17 de fevereiro de 2020. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 002/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 11 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 002/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, de interesse da Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelo telefone (0**98) 99231-9028 / 98332-9393. 13 de fevereiro de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 003/2020. O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 003/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Equipamentos de sonorização, informática e audiovisual, de interesse da Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, n° 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: https://www.pacodolumiar.ma.gov. br>. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br e/ou pelo telefone (0**98) 99231-9028 98332-9393. 13 de fevereiro de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2020. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para atender as necessidades da Administração Municipal de Boa Vista do Gurupi. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 04 de março de 2020 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi (MA), 13 de fevereiro de 2020. Jesivaldo Ribeiro Carvalho Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Fornecimento de Gás (GLP) para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA. ABERTURA: 05 de março de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para



a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 18 de fevereiro de 2020. José da Conceição da Silva -Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial n.º 007/2020, regido pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002, destinado a aquisição de pneus e câmaras para os veículos pertencentes a frota Municipal, conforme descrição constante no Termo de Referência (anexo I) do Edital. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 05/03/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Nova Colinas/ MA, em 12 de fevereiro de 2020. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 289/2020, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 010/2020- CPL, processo cujo objeto para Aquisição de material de construção para Município Igarapé do Meio Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 06 de março de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 19 de fevereiro de 2020. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020. OBJETO: Registro de preços visando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos veículos, incluindo os utilitários de médio porte, passeio e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação e Saúde) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 04/03/2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/2013, e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 14/02/2020. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020/DL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE CAPACI-TAÇAO/EDUCAÇÃO PERMANENTE E FORMAÇÃO EM SAÚ-DE NA ATENÇAO BASICA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADA: L C DE AGUIAR CANDIDO LTDA, CNPJ Nº 36.073.378/0001-62, VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). FUNDAMENTO: Art. 24, INCISO I E II DA Lei Nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: EM 13/02/2020. NAYANE FERREIRA SILVA Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. ABERTURA: 06 de Março de 2020 às 08h20min. ENDEREÇO: Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, Guimarães, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, centro, Guimarães - MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. GUIMARÃES -MA. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. 10 de Fevereiro de 2020, JOÃO MARCUS CÂMARA DA COSTA -Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, com sede na Rua 08 de Maio, S/N - Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 06 de Março de 2020, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse deste Município, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues – MA., 12 de Fevereiro de 2020, Rosa Maria Caetano de Sousa, Presidenta da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 O MUNICÍPIO DE POCÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, torna público que fica aberto no período de 17 de fevereiro de 2020 a 09 de março de 2020, o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (ultrassom, colposcopia, eletrocardiograma) E EXAMES LABORATO-RIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A sessão pública para julgamento do presente chamamento será realizada às 14:20 horas do dia 10 de março de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. O Edital e seus



anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 12 de fevereiro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. CPF: 818.352.483-49. Portaria nº 012/2019 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para o hospital municipal de média complexidade do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 06 de março de 2020 às 14:20 horas. INFORMAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49- Centro - Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Email: pmppmacpl@outlook. com Poção de Pedras (MA), 12 de fevereiro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. CPF: 818.352.483-49. Portaria nº 012/2019 GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para a FARMÁCIA BÁSICA do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 09 de março de 2020 às 14:20 horas. INFORMAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49- Centro — Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Email: pmppmacpl@outlook.com . Poção de Pedras (MA), 12 de fevereiro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. CPF: 818.352.483-49. Portaria nº 012/2019 GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 RE-GISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a locação de aparelho de RAIO-X, fixo, modelo analógico com processadora automática, bem como prestação de serviço e operação do Raio-X, emissão de laudos, contemplando: transporte, instalação e manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 06 de março de 2020 às 16:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Manoel Máximo, nº 49 - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail pmppmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br. Poção de Pedras (MA), 12 de fevereiro de 2020. Francisco Furtado Lima. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 012/2019 GPM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 009/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 09:30 horas a

aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas e etc) para uso pela as Secretarias do poder executivo Municipal, conforme anexos do Edital, S. A. SILVA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 90.950,00 (Noventa Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 009/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 09:30 horas a aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas e etc) para uso pela as Secretarias do poder executivo Municipal, conforme anexos do Edital, ALAN TAVARES BRANDÃO, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 104.275,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 010/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 11:00 horas a contratação de empresa para a para prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral, conforme anexos do Edital, J. A. SILVINO LEITE JUNIOR - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 011/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 14:30 horas a Contratação de Empresa para prestação de serviços de metalúrgica para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme anexos do Edital, E. B. DA SILVA - ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Educação; Angela Regina Moura Barros, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 012/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 16:00 horas a aquisição de produtos alimentícios para o hospital, conforme anexos do Edital, J. DE J. CÃMARA COM.E SERV. -ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 506.004,00 (Quinhentos e Seis Mil e Quatro Reais). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 012/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 16:00 horas a aquisição de produtos alimentícios para o hospital, conforme anexos do Edital, S. A. SILVA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 479.600,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 012/2020-PP de acordo com a Ata da Reunião do Pregoeiro da mesma realizada no dia 13 de fevereiro do ano de 2020 ás 16:00 horas a aquisição de produtos alimentícios para o hospital, conforme anexos do Edital, L. DE OLIVIERA DURUTA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 140.194,30 (Cento e Quarenta Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos). Zé Doca - MA, 14 de fevereiro de 2020. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.001/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.002/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@ hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.003/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 007/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@ hotmail.com. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.004/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 10 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Presidente Da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 019/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.005/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio feio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 10 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de



preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira –Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS: Nº 020/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.006/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem (diárias com café da manhã/almoço) no sistema de pensão, na capital do Estado, São Luís, para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira -Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 021/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.007/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos, hidráulicos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 11 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6^a, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail.com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2020. Processo Administrativo nº 02.1002.008/2020. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de coffee break para eventos e fornecimento de refeições prontas, quentinhas, lanches diversos, pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de março de 2020.

A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, São Domingos do Maranhão – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplsdma@hotmail. com.. São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2020. Cícero Evonaldo de Oliveira –Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. 13 de fevereiro de 2020; Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA; ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 11:00min; ENDEREÇO: Avenida Anita Viana, s/nº - Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 13 de fevereiro de 2020 - Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Lajeado Novo - MA; ABERTURA: 05 de Março de 2020 às 14:00min; ENDEREÇO: Avenida Anita Viana, s/nº – Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 13 de fevereiro de 2020 – Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de Engenharia Consultiva para apoio ao Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras relativas aos Contratos de Repasse e Convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SICONV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA; e elaboração de projetos de engenharia no Município de Lajeado Novo – MA; ABERTURA: 06 de Março de 2020 às 09:30min; ENDERE-



ÇO: Avenida Anita Viana, s/nº – Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 13 de fevereiro de 2020 -Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2020 - OBJETO: Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal, com revestimento primário do trecho: setor escuta à BR-226, no município de Laieado Novo – MA, conforme Convênio SICONV 876660/2018; ABERTURA: 06 de Março de 2020 às 11h:-00min; **ENDEREÇO:** Avenida Anita Viana, s/nº – Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO **EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereco acima de 2^a a 6^a feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 13 de fevereiro de 2020 -Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2020 - OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes de vias urbanas, no município de Lajeado Novo - MA; ABERTURA: 06 de Março de 2020 às 14h:00min; ENDEREÇO: Avenida Anita Viana, s/nº - Centro / Lajeado Novo - MA; TIPO LI-CITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no endereço acima de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através do DAM. Lajeado Novo - MA, 13 de fevereiro de 2020 -Rosenir Oliveira Batista - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 (2ª REPETIÇÃO). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 06 de março de 2020, às 10h:45m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, para Eventual aquisição de Piçarra para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) pastas AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 17 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito.

AVISO DE ADIAMENTO AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020/CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a Futura e eventual aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos órgãos municipais da prefeitura de Grajaú/MA, marcada para as 14h30m do dia 19 de fevereiro de 2020, fica adiada para às 08h30m do dia 06 de março de 2020. Grajaú (MA), 17 de fevereiro de 2020. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/M

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978 -000. São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e

email: cplpmspc@hotmail.com.		
PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura 05/03/2020	
	– 08h30min. Menor Preço/Global	
N° 011/2020	-	
Objeto: Contratação de empres	sa para prestação de serviços técnicos	
especializados para Manutenç	ão Gerenciada dos serviços de ilumi-	
nação pública, com fornecim	ento de materiais para o sistema de	
iluminação pública do municí	pio de São Pedro dos Crentes – MA.	
PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura 05/03/2020	
	– 10h30min. Menor Preço/Item	
N° 012/2020		
Objeto: Aquisição de materia	is de limpeza e utensílios de copa e	
cozinha, para atender as neces	sidades das secretarias Municipais de	
São Pedro dos Crentes - MA.		
PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura 05/03/2020	
	– 14h30min. Menor Preço/Item	
N° 013/2020	-	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento		
Materiais de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes – MA.		
		PREGÃO PRESENCIAL

DDEC TO DDECENCIAL	D / /TT 1 41 / 06/02/2020
PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura 06/03/2020
	– 08h30min. Menor Preço/Item
N° 014/2020	-

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de vasilhames e troca de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura 06/03/2020
	- 10h30min. Menor Preço/Global
N° 015/2020	-

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de

Sao Pedro dos Crentes – MA.		
	Data/Hora de Abertura 06/03/2020	
N° 016/2020	– 14h30min. Menor Preço/Item	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços grá-		

ficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de fevereiro de 2020. Semaias da Silva Morais – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISODELICITAÇÃO TOMADADE PREÇOS Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de Março de 2020, às 09:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preco global, do tipo Menor Preco, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Lateral



em Vias Públicas na Sede e Zona Rural do Município de Buriti. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 11 de Fevereiro de 2020. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de Março de 2020, às 14:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de pavimentação de vias urbanas em pedra cateté, com meio fio e sarjeta no município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 11 de Fevereiro de 2020. Raimundo Francildo Silva de Sousa -Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 05 de março de 2020, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua -MA, 17 de fevereiro de 2020. Herlon Costa Lima Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de pavimentação asfáltica no Município de Belágua (MA), no dia 05 de março de 2020, às 09h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de

Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua –MA, 17 de fevereiro de 2020. Herlon Costa Lima Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2020. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de MSD no Município de Belágua (MA), no dia 05 de março de 2020, às 11h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua -MA, 17 de fevereiro de 2020. Herlon Costa Lima Prefeito Municipal.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial / Online" Nº02-2020/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 06.03.2020, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial / Online", no dia 06 de MARÇO de 2020, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, nº 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº02-2020/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (11) 3777-8088.



COMUNICAÇÕES

A.C.M. DE SOUZA & CIA LTDA - ME POSTO MACIEL CNPJ: 09.379.984/0001-38

A.C.M. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, TAMBÉM DENOMINA-DO POSTO MACIEL, CNPJ: 09.379.984/0001-38, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUS-TÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sob Coordenadas Geográficas 3°40'26.25"S; - 45°38'10.26"O, localizado na RUA SANTO ANTONIO, N° 364, CENTRO, TUFILÃNDIA-MA, conforme dados constantes no e-processos 28215/2018.

AGROPECUÁRIA CM LTDA

Torna público que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental-LUA refe rente ao processo nº 26425/2020 na Fazenda São Francisco, em Viana-MA.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 14/02/2020 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, localizado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, para outro uso, conforme Processo nº 33074/2020.

AUTO POSTO MARANHENSE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 02.961.420/0002-40

AUTO POSTO MARANHENSE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ: 02.961.420/0002-40) torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 14 de fevereiro de 2020 a Outorga de direito de uso da água subterrânea de 1(um) Poço Tubular Profundo (P-02), conforme E-Processo N° 33313/2020 / Processo Sigla: 20020026933/2020, localizado na BR 135 – N03 – KM 75 – Bairro Centro – Posto Maranhense, município de Santa Rita – estado do Maranhão, para fins de consumo humano e outras finalidades.

C. R. ALVES RIBEIRO

C. R. Alves Ribeiro requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 12/02/20, Licença de Operação, na Tv. Brasil, nº 375, São José, Luís Domingues/MA, atividade de Posto de Revenda de Combustível Líquido, processo nº 31370/2020

EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA PARANA LTDA - TRANSPARANA CNPJ: 16.066.888/0001-03

Empresa de Transportes e Logística Parana Ltda, Nome Fantasia:Transparana CNPJ: 16.066.888/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-(SEMA) a Licença de Operação, sob o nº do processo 20010013307/2020, para atividade CNAE 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme e-processo nº 006435/2020, localizada na Via Parafuso, Sn Km 13 e 14, Industrial Urbano, CEP: 42.800-970 Camaçari – BA.

CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ: 15.811.119/0001-11

CELL SITE SOLUTIONS-CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ:15.811.119/0001-11 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais em Paço do Lumiar – MA a Licença Corretiva (LC) para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Avenida 10, nº 21, bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar—MA conforme o processo de número Nº 013/2019.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJ:15.811.119/0001-11 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais em Paço do Lumiar – MA a Licença Corretiva (LC) para atividade de Torre de Telefonia Celular, situada no endereço Avenida 10, nº 21, bairro Vila Nazaré, Paço do Lumiar – MA conforme o processo de número Nº 013/2019.

EDUARDO P SARAIVA CNPJ Nº 34.298.180/0001-51

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 11/02/2020, a Licença de Operação, para transporte de produtos perigosos, na Rua São Paulo, Centro, do Município de Benedito Leite-MA, conforme dados constantes no processo nº 29138/2020.

FRUTA PURA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 36.057.553/0001-28

A FRUTA PURA AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.057.553/0001-28, localizada no Sítio Povoado Bom Jesus, 20 Cep 65728-000 zona Rural do Município de Lima Campos -Ma torna público que requereu junto à SEMA/LC - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/Lima Campos-MA. A Licença Ambiental de Operação para exercer atividade de FABRICAÇÃO DE CONSEVAS DE FRUTAS através do processo nº 003/202020, conforme Protocolo 005/30012020.

FAZENDA CATALUNYA LTDA CNPJ N° 35.054,270/0001-60

FAZENDA CATALUNYA LTDA, CNPJ n° 35.054.270/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 33871/2020, na FAZENDA CATALUNYA, localizada na Zona Rural, município de Parnarama, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/01/2020, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, aut. Nr. 02920012020, com vazão de 110,0 m3/hora ou 1.320,0 m3/dia em período de 12 hs./dia, protocolado sob nr. 19070028576/2019 e e-processo 156246/2019, localizada na Gleba Itinga, Km 14,5 da BR-222, município de Açailândia/ MA, sob as coordenadas -04°53'33,2" S e -47°23'18,1" W para fins de uso industrial.



MAURO DA SILVA PORTO CPF: 309.323.193-00

Mauro Da Silva Porto, inscrito no cadastro, CPF: 309.323.193-00, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU, Conforme Processo: 177217/2019, localizada na Fazenda Porto Belo, S/N, Zona Rural, Colinas - MA, para fins de Higienização de Ambientes, Dessedentação Animal e Outros. A coordenada de captação é 6° 10' 22.6", 44° 59' 34.0", com a vazão reservada de 20.0 m³/h ou 40.0 m³/dia, o ponto de captação está inserido Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru - Formação Pastos Bons.

Mauro Da Silva Porto, inscrito no cadastro, CPF: 309.323.193-00, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ODU, Conforme Processo: 177213/2019, localizada na Fazenda Porto Belo, S/N, Zona Rural, Colinas - MA, para fins de Higienização de Ambientes, Dessedentação Animal e Outros. A coordenada de captação é 6° 13' 17.8", 44° 58' 33.3", com a vazão reservada de 20.0 m³/h ou 40.0 m³/dia, o ponto de captação está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru - Formação Pastos Bons.

NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ N° 33.416.497/0001-82

NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ N° 33.416.497/0001-82, torna público que RECEBEU na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única para a atividade de parcelamento do solo I – loteamento Residencial Urbano, localizada Loteamento Parque Alvorada IiS/n, Davinópolis/Ma, conforme e-processo n° 274162/2019, Ged 19120022000/2019.

PAULO HENRIQUE FERREIRA

Paulo Henrique Ferreira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 14/02/20, Outorga subterrânea, 6°33'46"S 46°57' 32"W, vazão 44m³/h, bomb. 9hs/dia, Faz Alegre, s/n, Zona Rural, São João do Paraíso/MA, Bacia do Tocantins, irrigação, processo nº 33851/20

RDL LOCAÇÕES GRAJAÚ LTDA CNPJ 34.639.877/0001-49

RDL Locações Grajaú Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 34.639. 877/0001-49 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12/02/2020 a Outorga de Água Subterrânea para um Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia BR 226 Lote 1 A, Frei Alberto Beretta, Bairro Extrema, município de Grajaú sob as coordenadas 05°49'38"S e 46°10'22" W, a água proveniente do poço tubular será utilizada nas instalações para uso doméstico, conforme dados constantes no processo n° 34285/2020.

SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 63.589.733/0003-95

A SÃO LUÍS PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 63.589.733/0003-95, com sede à Rua da Camelias, n 03, Ponta D'areia, CEP 65.077.325, São Luís –MA, torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de construção de ampliação do empreendimento denominado Ceuma Turu, localizado à Av. São Luís Rei de França, n 50, Turu, São Luís – MA.

TROPICAL COMBUSTÍVEIS EIRELI POSTO TROPICAL CNPJ: 32.197.953/0001-88

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a **Licença de Operação - LO**, para as atividades de comercio varejista de combustíveis para veículos auto motores. **NÚMERO e-Processo: 33224/2020** A ser localizado na Av. José Sarney, s/nº, centro – Município de Axixá – MA. CEP 65.148-000

UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 24.013.278/0009-19

União Comercial Barão S/A Locação e Empreendimentos, CNPJ: 24.013.278/0009-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Dispensa de Outorga, localizado na cidade de São Luís. Conforme E-Processo SEMAS n°248644/2019.

ALMIRO NICOLODI CPF N° 105.715.239-00

O SR. Almiro Nicolodi, CPF n.º 105.715.239-00 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para atividade agrossilvopastoril (Plantio de grãos), na Fazenda Santana, localizada no município de Mirador/MA, conforme Processo nº 20020022964/2020 e E-PROCESSO nº. 31214/2020

ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.194.660/0001-37

A empresa ABF Comércio e Engenharia Ltda, CNPJ n.º 06.194 660 /0001-37 torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA em 14/02/2020 a Autorização para Uso de Água Subterrânea nº 0260302/2020, sob as coordenadas S= 2º 37' 36,4" e W= 44º 15' 21,0", com vazão 5,0m³/h ou 10,0m³/dia, período de bombeamento de 2.0h/dia, válida por 05 anos, situada na empresa ABF Comércio e Engenharia Ltda localizada no município de São Luís/MA para uso no consumo humano, conforme o Processo nº Processo nº 19100029833/2019 e E-processo nº 229861/2019.

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA CPF N° 817.920.773-00

ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n° 817.920.773-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Cerca, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 19875/2020.

FABIANA APARECIDA MAROCHIO CPF N° 022.992.299-65

FABIANA APARECIDA MAROCHIO, portador do CPF n° 022. 992.299-65, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença **Única Ambiental** (LUA), localizado na Fazenda Alto Parriri e outros, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo n° 19885/2020.



MARCOS ELODIR SANDRI CPF N° 474.890.493-34

MARCOS ELODIR SANDRI, portador do CPF nº 474.890.493-34, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda Gleba Sapucaia, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 20728/2020.

VALDEMIR LUIZ ROSSETTO CPF N° 291.442.560-00

VALDEMIR LUIZ ROSSETTO, portador do CPF nº 291.442.560-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Gleba Malhadinha, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 19879/2020.

NARDEL JOSÉ GOULART CPF N° 328.850.751-04

NARDEL JOSÉ GOULART, portador do CPF n° 328.850.751-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Santo Antônio V, XI e XIII, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 25742/2020.

NARDEL JOSÉ GOULART, portador do CPF n° 328.850.751-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Santo Antônio I, II, III, IV, VII, VIII, IX, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 25718/2020.

NARDEL JOSÉ GOULART, portador do CPF n° 328.850.751-04, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Única Ambiental (LUA), localizado Fazenda Santo Antônio XIV, XV e XVI, no município de Balsas, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 25757/2020.

VIAÇÃO ESTRELA EIRELI CNPJ N° 33.794.896/0001-87

VIAÇÃO ESTRELA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 33.794.896/0001-87, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença Única (LU), para atividade de tanque aéreo para abastecimento de ônibus, localizada na Viação Estrela, no endereço Rua Quênia, nº 95, Anjo da Guarda, município de São Luis, estado do Maranhão,conforme dados constantes no processo nº 84665/19.

LUIZ ROSALVO DE CARNEIRO JUNIOR CPF N° 898.214.753-53

LUIZ ROSALVO DE CARNEIRO JUNIOR, portador do CPF nº 898.214.753-53, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 02 de Fevereiro de 2020, Outorga de Uso para Água Superficial, n^{o} 0065102/2020, sob as coordenadas geográficas: 04° 4' 16,93" S e 44° 45' 9,25" O com vazão autorizada de 334.0 m³/hora por um período de bombeamento de 7.0h/dia, com validade 04 de Fevereiro de 2025, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, localizada no município de Bacabal, estado do Maranhão, com finalidade Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 43536/2018.

ARMELINDO FERRARI JÚNIOR CPF 000.676.638-26

ARMELINDO FERRARI JÚNIOR, CPF 000.676.638-26, torna público que REQUEREU da SEC. DE EST. DO MEIO AM-BIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL - ReLUA, ref. e-processo nº 22065/2020, para atividade de Pecuária nas Fazendas Canadá/ Humaitá e Porto Alegre, localizada na Data Santana, no município de Sítio Novo - MA.

CAIUA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ Nº 16.864.087/0001-85

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a licença de Outorga de Direito de Uso de água da fazenda Eldorado I, localizada no município de Balsas - MA, conforme o processo n^{o} 31250/2020.

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Fundamental, Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2018 e 2019, turmas A,B,C E D:Noslem Lopes Pereira,Rosimeire Gomes da Silva Costa, Luciano dos Santos, Elias Barbosa Dos Anjos, Zelia Rocha Santos, Clevison Santana Silvestre, Raquel Galdino De Freitas, Rodrigo Souza Bezerra, Marco Antonio De Souza, Mattheus De Jesus Trindade, Guilherme Otavio Da Silva Batista, Gessica Martins Ribeiro, Marcos Adriano Silva De Oliveira, Patrine Lima Coqueiro, Sandro Amaral Monte, Joabe Freitas Dos Anjos, Ideilson Nunes Brasileiro, Patrique Ferreira Do Santo, Weslei De Jesus Carvalho, Gilmar Romano Santiago, Vinicius Evangelista De Almeida, Luandre Queiroz Cordeiro, Cristina Gonçalves Da Paz, Dalila Costa Nascimento, Aurelino Dos Santos Feliz, Leila Barbosa Zucolotto, Welington Pereira Jesus, Danilo Dos Santos Costa, Gabrielle Leite Ferreira, Bianca Gusmão Da Silva, Joao Vitor Santos Santana, Carlos Rogerio Rodrigues, Thiago Lima Teixeira, Luciano Magno Campos Brito, Evelyn Azevedo Cabral, Luis Antonio Dos Santos Pinto, Luara De Oliveira Lima, Matheus Amaral Ponte, Edmo Rodrigues Da Silva, Rafael Sá Almeida, Aslen Caroline Fernandes, Anderson Silva De Almeida, Arthur Thompson Silveira Monte, Francisco Silveira Monte, Valdimar Teixeira Bruno, Alexis Santos Costa, Elaine Aparecida Mota Silva, Adriano Cesario Romano, Joao Vitor Sousa Queroz, Joscimar Lima Santos, Renato Soares Almeida, Fabio De Brito Ferreira, Vitor Silva Dos Santos, Valquira Teixeira Bruno, Lorranna Jesus Da Rocha, Aguinaldo Jose Viana Filho, Jhonata Raimundo Goroni, Daiana Jesus Rocha Gomes, Joaquim Viana Da Costa Junior, Luiz Carlos Oliveira Breno Gomes Said, Ricardo Rangel Neves Nogueira, Valeria Aparecida Matos, Rosimeire Gomes Da Silva Costa, Gilmar Romano Santiago, Vinicius Evangelista De Almeida, Luandre Queiroz Cordeiro, Cristina Gonçalves Da Paz, Dalila Costa Nascimento, Marcos Nunes da Silva JHULIANNE SANDERENSY DE LIMA PINHO - SECRETRARIA

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019 - SEDEL, REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 159506/2019-SEDEL. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e NOVA INDUS-TRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 86.863.412/0001-



70, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF n.º 261. 826.101-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de TROFÉUS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.136,00. UGE: 450101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 811- DESPORTO DE RENDIMENTO; PROGRAMA: 0578 — MAIS ESPORTE MAIS LAZER; SUBAÇÃO: 001152; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTES: 0313, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000422.; VIGÊNCIA: 31. 12.2019. DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís — MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.Rogério Rodrigues Lima-Secretário de Estado do Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020/ASSJUR/SEMA. Processo Administrativo GED nº 1912090040/SEMA. PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.992.657/0001-82, representada por Rogério de Freitas Dutra, CPF n° 225.888.503-59. **OBJETO:** fornecimento de reagentes e insumos para atender as necessidades do Laboratório de Análises Ambientais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema. VALOR: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 33.90.30.35. Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902. Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOEUC; ND: 33.90.30.35; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 33.90.30.35; DATA DE ASSINATURA: 22.01.2020. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Rogério de Freitas Dutra, Representante Legal da Empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS DE LABORATÓ-RIOS LTDA. São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 001/2020. CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 273333/2019. SEPLAN. CONTRATO 008/2020-SEPLAN.CONTRATANTE:SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/00 01-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: NOVA-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 86.863.412/0001-70, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF: 261.826.101-15. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos e confecção de materiais gráficos, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, no exercício de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 008/2020-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:17/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: 71.369,30(setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: AÇÃO: 224455;224885;224887-FONTE: 0101000000 ;0101000000;0101000000-ITEM DE DESPESA: 33.90.30;33.90.30; 33.90.30-UG: 220101;220101;220101- SUBAÇÃO: 1507-serviços e material gráfico; 1525 - serviços e material gráfico: 1540- serviços e material gráfico., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PRE-ÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2020. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 001/2020 CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 273333/2019. SEPLAN. CONTRATO 009/2020-SEPLAN.CONTRATANTE:SEC. DEESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: ERIC GUIMARÃES ARAÚJO - ME, CNPJ nº 17.668.873/0001-70, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ERIC GUIMARÃES ARAÚJO, CPF: 012.258.72 1-97. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos e confecção de materiais gráficos, para atender as demandas da Secretaria de estado do Planejamento e Orçamento, no exercício de 2020, conforme especificações e quantitativos constantes no Contrato nº 009/2020-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊN-CIA:17/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: 1.640,00(um mil e seiscentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 224455;224885;224887-FONTE-0101000000-ITEM DE DESPESA: 33.90.30- UG: 220101- SUBAÇÃO: 1507-1525-1540-SERVIÇOS E MATERIAL GRÁFICO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:17/02/2020.RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 001/2020.SEINC/MA. PROCES SO: nº 0199022/2019.SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa L.H. Durans Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Luís Henrique Durans Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 088.747.273-72. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (Tipo Água Mineral em Copo – Lote 01), de forma contínua e parcelada, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, de acordo com as condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência e a Proposta de Preços da Contratada. VALOR: R\$ 14.784,00 (quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. **DOTAÇÃO OR**ÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.57 – ÁGUA MINERAL; PROGRAMA TRABALHO: 2212204114457001180; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINIS-TRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO – GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MA-RANHÃO (GESTÃO). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2019 – SEINC/MA. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Luís Henrique Durans Pinheiro, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVA-



MENTO: Arquivado na pasta 001/2020 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - Matricula: 2469344

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 11/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI COS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA R.A DE OLIVEI RA BARROS EIRELI ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.133/2018/EMSERH-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas e reservatórios d'água das Unidades de Saúde administrada pela EMSERH..- PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:12/02/2020-DO VALOR:R\$ 421.400,00 (quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).-DIS-PONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-06-Serviços Terceirizados-Limpeza.-BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 136.133/2018/ EMSERH-Licitação eletrônica nº 066/2019, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. CONTRATADA: Empresa R.A DE OLI-VEIRA BARROS EIRELI ME. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RODRIGO AGENOR DE OLIVEIRA BARROS. São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2020.MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE -Presidente da EMSERH

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 002/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Intereng Automação Industrial Ltda. CNPJ nº 65.472.714/0001-48. REPRESEN-TANTE: Frederico Cunha. OBJETO: Aquisição de kits de vedação para atuador. VALOR GLOBAL: R\$ 9.715,28 (nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 11/02/2020. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2020. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Renata Priscila Rodrigues Aranha Ltda (M & V Limpeza). CNPJ nº 31.408.762/0001-55. RE-PRESENTANTE LEGAL: Renata Priscila Rodrigues Aranha. CPF 018.073.323-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização por meio de diárias destinado ao atendimento da sede da Gasmar, de acordo com o Memorial Descritivo (Anexo I). VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO **LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 10/02/2020. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2019. CREDENCIAMENTO N. 001/2020-A. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Cooperativa Rádio Táxi de

Autos, Serviços e Turismo (Coopersat). CNPJ nº 01.059.967/0001-01. REPRESENTANTE LEGAL: Hélio Mendonça Santos. CPF 333.131.133-20. **OBJETO:** Credenciamento de meio regular de transporte para atender os colaboradores da Gasmar, através de empresa cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros para deslocamento dentro e fora da cidade de São Luís - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 10/02/2020. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2019. CREDENCIAMENTO N. 001/2020-B. CONTRA-TANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Rádio Táxi Confiança Ltda (LigueTáxi). CNPJ nº 41.478.611/0001-27. REPRESENTANTE LEGAL: Maria Divina Viana da Silva. CPF 794.680.713-91. OB-JETO: Credenciamento de meio regular de transporte para atender os colaboradores da Gasmar, através de empresa cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros para deslocamento dentro e fora da cidade de São Luís - MA. VALOR GLO-BAL: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. MODALIDADE: Credenciamento. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 07/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2020. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Ecopel Serviços Eireli. CNPJ nº 24.965.271/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: Mario Antônio Gouvêa Miranda. CPF 601.799.133-79 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviços de mão de obra. VALOR GLOBAL: R\$ 267.649,80 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 10/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2020. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** IMO Oito Empreendimentos e Participações S.A. (Blue Tree Towers). CNPJ nº 20.699.466/0001-34. OBJETO: Locação de sala. VALOR GLOBAL: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 12 e 13 de fevereiro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2020. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Natalia Raquel Silva ME. CNPJ nº 31.093.355/0001-04. REPRESENTANTE LEGAL: Natalia Raquel Silva. OBJETO: Serviços de Cerimonialista. VALOR GLO-BAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 13 de fevereiro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 05/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2020. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: IMO Oito Alimentos e Bebidas S.A. (Blue Tree Towers). CNPJ nº 29.472.862/0001-07. OBJETO: Serviços de Buffet. VALOR GLOBAL: R\$ 3.894,00



(três mil oitocentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 e 13 de fevereiro de 2020. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: I de F M Farias (Artesanato Belas Artes). CNPJ nº 05.452.919/0001-30. OBJETO: Confecção de brindes em azulejo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: execução imediata. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 05/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2020. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Jouglas de Paulo Cruz Pereira (Loja Maria Bonita). CNPJ nº 20.534.847/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Jouglas de Paulo Cruz Pereira OBJETO: Confecção de brindes regionais. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). VIGÊNCIA: execução imediata. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 07/02/2020. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU. CONTRATADO: SR. CLENILSON LOPES DE SOUSA, CPF nº 007.599.833-56; OBJETO: Contratação de técnico para a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de website ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 13/02/2020. R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. Buriticupu – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 007/2020. DISPENSA DE LICI TAÇÃO N° 003/2020-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.14/2019. CONTRATADO: PERSPECTVE SERVIÇOS EIRELI CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos VALOR CONTRATADO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Raul Cruz de Oliveira. Representante PERSPECTVE SERVIÇOS EIRELI. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. °003/2020. PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.10/2019 CONTRATADO: F.M. da Silva Neto-ME. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. VALOR CONTRATADO: R\$ 35.660,16 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.24.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Firmino Marques da Silva Neto. Representante F.M. da Silva Neto-ME. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2020. Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.13/2019. CONTRATADO: M DOS M D ARAUJO CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Expediente em geral. VALOR CONTRATADO: R\$ 148.937,85 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Amancio dos Santos França Ferreira. Representante M DOS M D ARAUJO, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 002/2020. Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2019/PP/001/2019-CPL, decorrente do pregão nº 001/2019, realizado pela Câmara Municipal de São João Batista-MA. PROCESSO ADM: Nº 1019.09/2019. CONTRATADO: F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL-ME CON TRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. VALOR CONTRATADO: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Fabio Alves do Nascimento Garreto Representante da F.A. DO N. GARRETO ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL-ME, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. º 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL N°012/2019-CPL/BACABEIRA PROCESSO ADM: 2019.011/2019. CONTRATADO: MAC FERREIRA E SERVIÇOS CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico. VALOR CONTRATADO: R\$ 23.865,00 (vinte três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Marco Antonio Costa Ferreira Representante MAC FERREIRA ES SERVIÇOS, Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 001/2020. DISPENSA DE LICITA ÇÃO N° 001/2020-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.08/2019. CONTRATADO: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Licenciamento de Software de Contabilidade. VALOR CONTRATADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000.



3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro 2020. BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Luiz Orlando Alves dos Santos. Representante SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO n. ° 005/2020. DISPENSA DE LICITA ÇÃO N° 002/2020-CPL/BACABEIRA. PROCESSO ADM: 1019.12 /2019.CONTRATADO:C.P.SARMENTO CONTRATANTE:Câmara Municipal de Bacabeira. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de internet. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.398,80 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-Poder Legislativo; Man. Ativ.Administrativas e Legislativa do P. Legislativo. 01.031.0001.2002.0000. 3.3.90.39.00: Outros Serv Terceiro Pessoa Juridica. VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro 2020 BASE lei n. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Bacabeira e Claudio Pordeus Sarmento. Representante C P SARMENTO. Câmara Municipal de Bacabeira /MA, 31 de janeiro de 2020 - Elias Teixeira Lima- Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues - MA, inscrito no CPF sob o nº 918.228.153-04. OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ORGÃO 01 – Câmara Municipal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLAS-SIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terc. Pessoa física. SIGNATÁRIO: Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador do RG nº 1234527992–GEJUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG n° 045416052012-2 SSP/MA e CPF n° 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020602/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços na preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, para envio ao portal da transparência, diário oficial, site institucional e sistemas do TCE/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº

002/2020, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais), VIGÊNCIA: de 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ÓRGÃO 01-Câmara Municipal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101-Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001-Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLAS SIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5-SSP/MA e do CPF nº 038.359.923-76, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 06 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010702/2020. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e a empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 003/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA: de 07 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5-SSP/MA e do CPF nº 038.359.923-76, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pela CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 07 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020702/2020. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. 1º de Maio, s/n, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.627/0001-66, e o Sr. Edmilson de Souza Silva, residente na Rua Santos Dumont, nº 98, Centro, Lagoa Grande do Maranhão - MA, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 SSP/ MA, e do CPF nº 833.640.213-68. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, conforme especificações contidas no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA: de 07 de Fevereiro de 2020 a 30 de Julho de 2020. ÓRGÃO 01 – Câmara Municipal; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Func. das Atividades Administrativas Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. SIGNATÁRIO: Sr. Edmilson de Souza Silva, portador da Cédula de Identidade nº 067167552018-5 SSP/MA, e do CPF nº 833.640.213-68, pelo CONTRATADO e o Sr. Francisco Cirilio de Souza de Oliveira Silva, portador do RG nº 045416052012-2 SSP/MA e CPF nº 053.973.511-64, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Lago da Pedra - MA. Data da assinatura 07 de Fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

RESENHA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 -CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO -MA. a) Espécie: Contrato nº 01.01.01/2020, firmado em 10/02/2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA e a empresa ANTONIA BRUNA FEITOSA OLIVEI-RA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; b) Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 001/2020; e) Cobertura Orçamentária: 01 - PODER LEGISLATIVO, 01 - CÂ-MARA MUNICIPAL. 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA f) Valor: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); g) Vigência: ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2020. g) Signatários: pelo Contratante, Aurino Pereira Ferreira - Presidente, pela Contratada, Antônia Bruna Feitosa Oliveira Andrade. Aurino Pereira Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO N°. 001/2020-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2020/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA-MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: RAIMUNDO SEVERINO PEREIRA. CPF: 145.369.941-49. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS REAIS). FUNCIONAL PROGRÁTICA: 10.122.0002.2022/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2020. Pelo contratante: ordenadora de despesas: NAYANE FERREIRA DA SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Pelo contratado: EDILSON CALDAS PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 002/2020-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020/DL. BASE LEGAL: ART. 24, X E 26 DA LEI N°. 8.666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO POSTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. CONTRATADO: EDMILSON VERAS DE OLIVEIRA. CPF: 760.636.747-72. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNCIONAL PROGRÁTICA: 08.243.0012.2094/3.3.90.36. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2020. Pelo contratante: ordenadora de despesas: ROSANA ROCHA DE AQUINOSEC.MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Pelo contratado: Sílvia de Aquino Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020. PROCESSO ADMINIS TRAÇÃO Nº 002/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e A. DE J. C. CUTRIM - ME BJETO: contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 748.700,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos Reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. FUNDA-

MENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, pela Contratante, A. DE J. C. CUTRIM-ME por seu representante legal. Sr(a) Alex de Jesus Castro Cutrim, portador da C. I. nº 12681641999-1 SPP/MA e do CPF nº 205.964.213-20. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 17 de fevereiro de 2020. Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli- ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tapa buracos em ruas do Município de Itapecuru Mirim/ MA. VALOR: R\$ 249.799,97 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 003/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Sec. Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1003.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Vias Urbanas; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/ Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 13 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2020. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: CER-PLAN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 28.569.106/ 0001-20, representada pelo Sr. Manoel de Moraes Machado. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE AMPLI-AÇÃO DA ESCOLA PADRE JORGE CARA, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA SEDE DO MUNICÍ-PIO DE BACURI/MA. Valor R\$ 300.740,84(trezentos mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0006.1008.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES; 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0.1.00-RECURSOS OR-DINARIOS.Fundamentação legal:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alter ações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato. SIGNATÁ-RIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e MANOEL MORAES MACHADO, pela CONTRATADA. Bacuri-Maranhão, 14 de Fevereiro de 2020-ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura - (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2020/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI,ESTADO DO MARANHÃO a empresa: CA NORTE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Inscrita sob o CNPJ nº 11.548.870/0001-16, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal a Sra. Elcilene Vieira Moreira. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, ARQUIBANCADA E ALAMBRADO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL, PELO SISTEMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACURI/MA. Valor R\$ R\$ 290.330,16(Duzentos e noventa mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária:02-PODER EXECUTIVO; 02.15-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;-04122.



0098.1007.0000-DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESEN VOL-VIMENTO;33.90.39-OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE DE RE-CURSO: 0.1.00-RECURSOS ORDINARIOS.Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência 180 (Cento e oitenta) dias, apartir da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Adminsão e Finanças, pela CONTRATANTE e ELCILENE VIEIRA MOREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Fevereiro de 2020. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020. REF.:Processo Adminis trativo n.º 088/2019. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.490.756/0001-43 – OBJETO: Aquisição de Livros da Educação Infantil, para atendimento das matriculas em Creches e Pré-escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 - VALOR deste contrato: R\$ 675.900,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.15.12.365.0017.2112 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil; Natureza de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA, pela CONTRATANTE e DULCIRENE BALDEZ QUE-MEL, pela CONTRATADA. Santa Luzia/MA, 07 de fevereiro de 2020. Eliton Kassio Morais da Silva - OAB/PA 21.488 - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10401/2020:PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 10400/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: ILMARA LIMA DA SIL-VA-ME, CNPJ n° 21.105.155/0001-62, Rua das Flores N° 11, Bairro: Trincheiras, Cidade: São João dos Patos-Ma, neste ato representado pela Sra. Ilmara Lima da Silva, CPF: 911.231.353-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVEN-TOS COM SHOWS DE ARTISTAS E BANDAS PARA O PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL 2020, VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RE-CURSO: 02.10 - Secretaria Municipal de Desporto, Laser e Cultura; 13.392.0024.2042.0000 - Apoio a Atividades Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DO CON-TRATO: 07 de Fevereiro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31(trinta e um) de dezembro de 2020, Contratante: THAYS MAR-JUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Ordenadora de despesas, Contratada: ILMARA LIMA DA SILVA-ME. São João dos patos - MA, 07 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031/2019-SINFROURB. PRO-CESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e

Rachel Construções Ltda. - ME, CNPJ nº 07.650.447/0001-55. OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de gramado com drenagem e irrigação no Estádio de Futebol Mariano Travassos, na sede do Município de Penalva/MA. VALOR: R\$ 223.286,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.06 0100 04.122.0003.2122.0000 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de assinatura deste Contrato. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020. SIGNATÁ-RIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Rachel Cutrim Teixeira Castro, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2019-SEMUS. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 23/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e E B Martins Gestão Empresarial-ME, CNPJ nº 31.222.239/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ações de educação em sáude visando enfrentamento do vetor aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikugunha, no município de Penalva/MA, objeto do Convênio Funasa nº CV 2009/18. VALOR: R\$ 150.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 01.14 10.304.0034.2086.0000 3.3.90.39.00 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020. SIG-NATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Eduardo Barros Martins, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: R. M. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ nº: 19.413.978/0001-03. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço 001/2019. OBJE-TO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.215.001,00 (um milhão, duzentos e quinze mil, e um real). 12.361.1012.2032.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de janeiro de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA J. D. C. LTDA - ME, CNPJ nº: 17.341.646/0001-35. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº001/2019 em Sistema de Registro de Preço. OB-JETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.070.950,00 (um milhão, setenta mil, e novecentos e cinquenta reais). 12.361.1012.2032.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 15 de janeiro de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2020; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: L. W. DE ALENCAR MENDES & CIA LTDA -EPP, CNPJ sob o nº: 02.311.352/0001 – 93. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 004/2020.OBJETO: Contrata ção de empresa para aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VA-LOR: R\$ 1.631.120,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e cento e vinte reais). 12.361.1016.2093.0000; 12.361.1012.2028.0000;12.361.1012. 2030.0000; 12.361.1012.2037.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 17 de fevereiro de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO -COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

RESENHA DE CONTRATO N°21/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P.A.B. SILVA E CIA LTDA (CNPJ n° 18.100.344/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 11 de FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; PEDRO ALEXANDRE BARRADAS DILVA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO N°22/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PONTO CERTO COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n° 26.031.593/0001-47). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de agua mineral para atender as necessidades do Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 74.309,50 (setenta e quatro mil e trezentos e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 11 de FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO N°23/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS EM GERAL - COOPERAG (CNPJ n° 26.529. 808/0001-54). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.500,00 (treze mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2020, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 14 de FEVEREIRO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; JEANDERSON SANTOS DA SILVA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.001/2020. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 001.001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JOSE W. D. DOS SANTOS EIRELI. OBJETO: aquisições de material de gráfico para o município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS. VALOR: R\$ 321.675,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. Egídio Monteiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima; e JOSE W. D. DOS SANTOS EIRELI por Sr. Jose Wilson Dutra dos Santos, CPF nº 304.192.043-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2020. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 002.001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R V DE MORAES. OBJETO: aquisições de material de gráfico para o município. Conforme, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS. VALOR: R\$ 312.112,86 (Trezentos e Doze Mil e Cento e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. Egídio Monteiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima; e R V DE MORAES por Sr. Ricardo Vieira de Moraes, CPF nº 046.080.003-57. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.001/2020. ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Nº 002.001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e HEMERSON L. FERREIRA. OBJETO: confecção e impressão de banners, faixas, adesivos, faixas e outdoors para prefeitura municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: FUNDEB, FMS, FPM, FMAS. VALOR: R\$ 135.630,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa; Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Ângela Regina Moura Barros; Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio o Sr. Egídio Monteiro da Silva; Secretário Municipal de Saúde o Sr. Francisco Barros Lima; e HEMERSON L. FERREIRA por Sr. Hemerson Lopes Ferreira, CPF n° 001.137.301-60. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 17 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa BANCO BRADESCO SA. REF. Credenciamento nº 01/2019. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto compostas dos valores devidos ao SAAE, por seus usuários, pelo fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. VALOR DO CONTRATO: O preço dos serviços prestados ora contratado é de: R\$ 2,00 (dois reais) por cada documento arrecadado.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214. 17.512.0018.2080/339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 6 de janeiro de 2020. ASSINAM: Eliete Maria Martins de Souza – Suporte Comercial Pleno e Daniela de Sousa Oyadomari-Suporte Comercial Sênior contratado – Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal - contratante

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa J. I. MARQUES-ME. REF. Adesão ao Sistema de registro de Preços nº 01/2020, carona da Ata de registro de Preços nº 01/2019, originária do Pregão Presencial nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Tufilâdia — Estado do Maranhão. OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para realização do Carnaval 2020. VALOR DO CONTRATO: O preço dos serviços prestados ora contratado é de: R\$ 392.925,00 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0204.13.392.0021-2.031/339039.FUNDAMENTO LEGAL:



Lei nº 10.520/2002 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 3 DE FEVEREI-RO DE 2020. ASSINAM: José Ierlandio Marques - contratado -Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa J. C. MENDES EIRELI-ME. REF. Pregão Presencial nº 20/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. VALOR DO CONTRATO: R\$ 462.445,40(qua trocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reaise quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0204.13.392. 0021-2.031/339030.FUNDAMENTO LEGAL: nº 10.520/2002 e aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 3 DE FEVEREIRO DE 2020. ASSINAM: Juracymeiry Costa Mendes - contratado -Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 464/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERIAS EIRELI, CNPJ 15.110.791/0001-80, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia relativos à conclusão de construção de 01 (uma) Quadra Escolar coberta localizada na Rua Nova no Município de Coroatá- MA. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias; vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021, valor; R\$ 481.823,78 (Quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito reais), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios e Termo de Compromisso PAR nº 15028, Coroatá/MA, 14/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 467/2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA e empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERIAS EIRELI, CNPJ 15.110.791/0001-80, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia relativos à conclusão de construção de 01 (uma) Creche de Educação Infantil tipo B localizada no Bairro Novo Areal no Município de Coroatá- MA. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias; vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021, valor; R\$ 1.061.351,66 (Um milhão, sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), MODALIDADE: Tomada de Preços. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios e Termo de Compromisso PAR nº 15029, Coroatá/MA, 14/02/2020. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 10788/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa R. DA SILVA FILHO SERVIÇOS-EPP, CNPJ: 15.557.605/0001-55, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para o sistema de Iluminação Pública do Município de Coroatá/ MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 447.178,80 (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 10788/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa N B MANUTENÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.131.246/0001-72, OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para o sistema de Iluminação Pública do Município de Coroatá/MA, Ano 2020. VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 31/12/2020, valor: R\$ 681.979,20

(Seiscentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 14/02/2020. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 02/2020-PMSAM. PROCESSO N°. 3.040/2019.PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 02/2020.PMS AM; Pregão Presencial nº 20/2019.PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/ 0001-76 e a empresa S. MONTEIRO & CIA LTDA, de CNPJ: 63.450. 357/0001-91. OBJETO: confecção de artigos de malharias (bolsas, bonés e camisas) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VA-LOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: 02.04.01; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00.PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. Santo Amaro do Maranhão, 13 de Fevereiro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2020 - PMSAM. PROCESSO N°. 3.040/2019.PMSAM.ESPÉCIE: CONTRATO N° 03/2020. PMS AM; Pregão Presencial nº 20/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0 001-76 e a empresa ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E CO-MÉRCIO ERELI, de CNPJ: 21.903.173/0001-90. **OBJETO:** confecção de artigos de malharias (bermudas, bolsas, bonés, camisas, camisolas, calças, campo operatório, e colete) para atender a demanda das Secretarias do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPA-RO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais). **DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA: 02.10.01; 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00 /02.05.01; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00/02.14.01; 23. 695.0045.2122.0000;3.3.90.30.00/02.12.00;10.302.0015.218 4 0000;3.3.90. 30.00/02 12 00; 10 302 0015 2184 0000; 3.3.90.30.00 /02.12.00;10.304.0015.2175.0000;3.3.90. 30.00//02.07.00; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. Santo Amaro do Maranhão, 06 de Fevereiro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2020.PMSAM.PROCESSO Nº **3.038/2019.PMSAM**.ESPÉCIE:CONTRATO Nº 05/2020.PMSAM; Pregão Presencial nº 19/2019.PMSAM. PARTES: Prefeitura Muni cipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa ENR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, de CNPJ: 20.149.937/0001-30. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos e periféricos de informática e microfone sem fio para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.66/93. VALOR GLOBAL: R\$ 252.259,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2;02;02 04 01:04122 001211020000;4.4.90.52.00;04122 001221100000;3.3. 90.30.00/5:02:02 0700:0812200041158 0000:4.4.90.52.00:08122 00042189 0000;3.3.90.30.00//2;02:020501:12 361000411360000; 4.4.90.52.00:12 36100042149 0000:3.3.90.30.00/4:02:020600:10 122000411550000;4.4.90.52.00;10122 0004 2186 0000;3.3.90.30 .00//2;02;021401//23 6950045 11070000;4.4.90.52.00;236950045 21220000;3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 20 de Janeiro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº06/2020.PMSAM.PROCESSO Nº **3.038/2019.PMSAM**.ESPÉCIE:CONTRATO Nº 06/2020. PMSAM; Pregão Presencial nº 19/2019.PMSAM. PARTES: Prefeitura Muni cipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa L & V COMERCIAL LTDA - ME, de CNPJ: 17.729.053/ 0001-40. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos e periféricos de informática e caixa amplificadora para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão. AM-PARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 135.875,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2;02;020401;04122001211 02 0000; 4.4.90.52.00; 04 122 0012 2110 0000;3.3.90.30.00//5;02;02 0700;08122000411580000;4.4.90.52.00;08122000421890000;3.3.9 0.30.00//2;02; 02 05 01;123610004 1136 0000; 4.4.90.52.00;12 3610 0042149 0000;3.3.90.30.00//4;02;02 06 00;10122000411550000;4.4. 90.52.00;10122 000421860000;3.3.90.30.00//2;02;0214 01;2369500 4511070000;4.4.90.52.00;23695004521220000;3.3.90.30.00. **PRAZO DE** VIGÊNCIA: até a entrega definitiva do objeto, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente. Santo Amaro do Maranhão, 20 de Janeiro de 2020. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018//2020.REF.:Processo nº 5893/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa, I. V BRITO DA MOTA-OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA.- VALOR GLOBAL: R\$ 383.120,50 (trezentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁ RIA:20202390239001212361123610011123610011 2280000033903000 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação, pela CONTRATANTE e, IANNA VERENA BRITO DA MOTA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018.1//2020.REF.:Processo nº 5893/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa, E. A. SILVA DESTRIBUIDORA EIRELE - OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede de Educação Básica Municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA VALOR GLOBAL: R\$ 914.915,00 (novecentos e quatorze mil, novecentos e quinze reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 20202390239001212361123610011123610011 2280000033903000 .- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁ-RIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação, pela CONTRATANTE e, ERISVALDO ALVES SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 11 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018,2//2020.REF.:Processo nº 5893/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa, IVANILDE SILVA-ME - OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede de Educação Básica Mu-

nicipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos Programas Sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú/MA.— VALOR GLOBAL: R\$ 46.375,00 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2020239023900121236112361001112361001122800000 33903000.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal, de Educação , pela CONTRATANTE e, IVANILDE SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 11 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - TOMADA DE PRECOS N.º 001/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Jorge Luis Santos Garcia e a empresa R.R DA SILVA ENGENHARIA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.06.966/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 R\$ 82.500,00. PAL-MEIRANDIA-MA, 10 de fevereiro de 2020. Jorge Luis Santos Garcia PREFEIRO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação, e a empresa R.R DA SILVA ENGENHARIA -ME, inscrita no CNPJ/ MF sob n.º 29.06.966/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.008 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0101000000 R\$ 93.500,00. PALMEIRANDIA-MA, 10 de fevereiro de 2020. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020/001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde, e a empresa R.R DA SILVA ENGENHARIA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.06.966/0001-18. OBJETO: contratação de empresa



especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). MODALIDA-DE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0102000000 R\$ 82.500,00. PALMEIRANDIA-MA, 10 de fevereiro de 2020. José João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020/001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.404.462/0001-41, neste ato, representada por Ciramar de Jesus Ferreira Melo, Secretário Municipal de Assistência Social, e a empresa R.R DA SILVA EN-GENHARIA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.06.966/0001-18. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 11 (onze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 2.050 Func. do Setor de Assist. Social 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000 R\$ 47.300,00. PALMEIRAN-DIA-MA, 10 de fevereiro de 2020. Ciramar de Jesus Ferreira Melo Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 01.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE JUN-CO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Srª. JACQUELINE ARAUJO PAIVA, portadora do CPF nº 621.008.353-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECU-TIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Foro: Comarca de Maracacumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 02.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE JUN-CO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sr. Erisvaldo Farias Sousa, portadora do CPF nº 014.983.113-77. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orça-

mentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$19.725,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais). Foro: Comarca de Maracaçumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 03.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO-DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sr^a.BENILDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 507.962.1 63-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura fami liar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXE-CUTIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais). Foro: Comarca de Maracaçumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 04.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019.PARTES O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIA SIRLENE CARLOTA DE MOURA, portadora do CPF nº 019.154.193-10. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXE-CUTIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$ 19.486,50 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Maracaçumé/ MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 05.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019.PARTES:O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sr^a. MARIA DOLORES CARVALHO, portadora do CPF nº 001.731. 353-82. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECU-TIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$ 19.486,50 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Foro: Comarca de Maracaçumé/ MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA – Secretaria Municipal de Educação.



EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 06.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019.PARTES:O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sr^a. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS JUNNIOR, portadora do CPF nº 612.645.133-30. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECU-TIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Maracaçumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA-Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 07.001/2019. CHA MADA PUBLICA № 001/2019.PARTES:O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. MARIANA RICARDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 954.977.493-72. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$ 19.175,00 (dezenove mil, cento e setenta e cinco reais). Foro: Comarca de Maracaçumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO N.º 08.001/2019. CHA MADA PUBLICA Nº 001/2019. ARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sr. DANIEL DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 910.773.20 3-10. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Data de assinatura: 15/05/2019. Dotação orçamentaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 110; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 06 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação:12.361.0012.2017.0000. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total Estimado: R\$15.585,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) Foro: Comarca de Maracaçumé/MA. Assinatura: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 60/2020-MATINHA/MA: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA CONSTRUTORA JANAN LTDA-ME. Processo Administrativo n.º 2.931/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Convite nº 05/2019 - Matinha- MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº

06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Construtora Janan Ltda-ME, situada no Largo do Cemitério, nº 40/A, Bairro Caravelas -Alcântara/MA, CNPJ/MF n.º 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual n.º 12.231.339-9, neste ato representada por José Ribamar Marinho Ribeiro, R.G. n.º 012248393-6 SSP-MA, CPF n.º 819.161.083-34. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muros das Escolas Municipais Evandro Sarney Costa do povoado Santaninha, Escola Municipal do Povoado Bico de Ferro, muro do Cemitério do Povoado Tanque de Valença e o muro do Cemitério do Povoado Preguiça Velha no município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ 243.518,24 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.09.01.15.451.0013.1008.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Matinha, 11 de fevereiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA TPCO ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.466/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preço nº 13/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATADA: TPCO ENGENHARIA LTDA, residente na Rua da Bomba, nº 113, Bairro Vila Esperança, São Luís/MA, CNPJ/MF nº 08.931.964/0001-65, Inscrição Estadual nº 123408725, representada por José Marlon Dutra, R.G. nº 91038898-9, CPF. nº 482.805.263-15. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de recapeamento asfáltico da malha viária do Município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 983.310,42 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.15.451.0013.1009.0000 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Matinha, 29 de janeiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA, Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA EIRELI-ME. Processo Administrativo nº 3.246/2019-Matinha/MA - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: Antonio José Costa Lisboa Eireli-ME, situada na Rua Deputado Luis Rocha, nº 252, Centro - Santa Helena/MA, CNPJ n.º 18.565.098/0001-90, Inscrição Estadual nº 12.415.259-7, neste ato representado por Antônio José Costa Lisboa, RG. nº 0298996520051 GESP/MA, CPF n.º 035.579.923-57. OBJETO: Fornecimento sob demanda, material de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do Município de Matinha/ MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2020. VALOR GLOBAL R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)., Lote 01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



02.01.01.04.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administração; 02.04.01.04.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administração;02.09.01.04.122.00 03.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administração;02.10.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.11.01.13.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02.12.01.08.122. 0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.17.01.04.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Matinha, 28 de janeiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A Pessoa Física Sr. Almir Rogério Pinheiro. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3.897/2019 - MATINHA, referente à Dispensa de Contrato nº 27/2020 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADO:** SR. ALMIR ROGÉRIO PINHEIRO, residente no Povoado Preguiça Nova, Zona Rural - Matinha/MA, RG. nº 39.198.199-7, CPF nº 375.240.528-71. **OBJETO:** CONTRATADA fica compelida a realizar os serviços de podagem das árvores no Município de Matinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 3.000,00(três mil reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.15.452.0017.2027.0000- Manutenção de serviços de higiene Pública, Jardinagem. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Matinha, 27 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA OFTALMO CENTRO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO nº 3.501/2019 - MATINHA, referente à Dispensa de Contrato nº 52/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/ MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. CONTRATA-DA: OFTALMO CENTRO, Rua do Ribeirão nº 68, Centro - São Luís/MA, CEP - 65010-560, CNPJ nº 01.192.155/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Ezon Ferraz RG. nº 208042946 SSP-MA, CPF nº 614.758.235-68. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consulta e cirurgias oftalmológicas para o município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000- Manutenção da Atenção Básica em Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Matinha, 30 de janeiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita do Município de Matinha/MA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 073/2020 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alter-

rada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 9.488/2018 que altera o Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicandose subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRA-**TADA GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, situada na Avenida São Paulo, nº 01, quadra 15, Araçagy, São José de Ribamar/ MA, CNPJ nº 20.259.195/0001-04, neste ato representado pela sua representante legal a Sra. Francyara Inngryd Gurgel de Oliveira, portador (a) da RG nº 023527692002-4 e do CPF nº 009.633.553-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. PRAZO DE VIGÊN-CIA: até 31/12/2020. VALOR GLOBAL R\$ 856.625,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.13.392.0023.2038.0000 - Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural. NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Matinha, 10 de fevereiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE COMPRA E VEN-DA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHA/MA, E o SRº ERIBERTO DE JESUS CAMARA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2255/2019 - MATINHA. BASE LEGAL: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATANTE: Município de Matinha, com sede à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/ MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: ERIBERTO DE JESUS CAMARA, Brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 09439374349 e no RG nº 036316572008-2 0 SSP/MA, residente e domiciliada no Povoado Ponta Grossa Zona Rural do município de matinha CEP 65218-000 - Matinha/MA OBJETO: compra de um terreno situado no lugar Santaninha a Zona Rural do município de matinha, com 7.200,00 metros quadrados, para construção de Escola. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e Vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.01.12.361.0013.1031.0000 – Aquisição de Imóvel. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóvel. Matinha, 11 de fevereiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. PREFEITA de MATINHA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATINHA/MA, E o SRº NEILSON SILVA ARAUJO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 3338/2019 - MATINHA. BASE LEGAL: art. 24, X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATANTE: Município de Matinha, com sede à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: NEILSON SILVA ARAUJO, Brasileiro, solteiro, inscrita no CPF sob o nº 030847763-42 e no RG nº 000012297193-0 SSP/MA, residente e domiciliada no Povoado São Rufo Zona Rural do município de matinha CEP 65218-000 - Matinha/MA OBJETO: compra de um terreno situado no lugar São Rufo na Zona Rural do município de matinha, com 1.400



metros quadrados, para construção de Escola. PRAZO DE VIGÊN-CIA: 120 (cento e Vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01.12.361.0013.1031.0000 — Aquisição de Imóvel. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóvel. Matinha, 11 de fevereiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. PREFEITA de MATINHA.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, RAYNARA SILVA FONSECA, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO n.º 20/2019-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: RAYNARA SILVA FONSECA, PROFIS-SÃO: Enfermeira, brasileira, estado civil, solteira, portadora do R.G. nº 025303132003-0 inscrito (a) no C.P.F./MF nº 066.528.063-71, residente na Travessa Teodomiro Penha, nº 784, Centro, Matinha/MA, OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde (ENFERMEIRA) - junto ao Programa em Saúde da Família - PSF). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e vinte (20) dias, a partir da data de assinatura do contrato 10/02/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL R\$ 25.833,30 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000- Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 10 de fevereiro de 2020. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E ANTONIA MARINA MENDONÇA AIRES: Nº 3.661/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: ANTONIA MARINA MENDONÇA AERES, brasileira, casada, RG Nº 000102662298-8 e CPF Nº 960.776.203-78, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio augusto Alves da Silva, S/N, centro, Matinha/MA OBJETO: locação de imóvel uma casa, localizada na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transportes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: 02.09.01.04.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, Nº 3.662/2019 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste

Município, RG nº 42217052011-5-SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 027842002004-0 e CPF Nº 106. 463.103-72, residente e domiciliada no povoado Jacarequara, neste Município de Matinha/MA, OBJETO: locação de imóvel uma área de terra, localizada na Estrada de Preguiça - Matinha, medindo de frente (ao leste) 200m, limitando-se ao Norte com a Estrada de Preguiça-Matinha; aos Fundos, ao Oeste, mede 480m, limitando-se com as terras ocupadas por Fortunato Pinheiro e Justino Mendonça, totalizando uma área de 96.000m², afim de ser utilizada para guarda de animais apreendidos nas ruas da zona urbana da cidade de Matinha/ MA.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:02.10.01.04.122. 0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E GEORGE SANTOS SERRA: Nº 3.663/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro -Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: GEORGE SANTOS SERRA, brasileiro, casado, RG Nº 1710485 e CPF Nº 515.738.493-91, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Matos, S/N, Centro, Matinha/MA. OBJETO: locação de imóvel uma casa, de pavimento superior, localizada na Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento da CPL e Contabilidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E NEUSA DE JESUS AZEVEDO CÂ-MARA: Nº 3.664/2019 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 – SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: NEUSA DE JESUS AZEVEDO CÂMARA, brasileira, viúva, RG Nº 053503302014 - 6 e CPF Nº 798053533 - 20, residente e domiciliada no Povoado Santa Vitoria, Matinha/MA. OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento do Depósito de Lixo, Recolhido na Zona Urbana do Município de Matinha PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 02.09.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DIANE SERRA, Nº 3.675/2019 – MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha,



situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 – SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. **CONTRATADO**: **DIANE** SERRA, brasileira, solteira, portador do RG Nº 013072592000-1 e CPF N° 920.559..903-49, residente e domiciliada à Rua Dr. Afonso Matos, S/N, centro, Matinha/MA. OBJETO: locação de imóvel uma casa de pavimento superior, localizada à Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro, Matinha/MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E THIALISSON CUTRIM PINHEIRO, Nº 3.676/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: THIALISSON CUTRIM PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 029954092005-8 e CPF Nº 608.122.203-90, residente e domiciliada à Rua Governador José Sarney, S/N, centro, Matinha/MA. OBJETO: locação de imóvel uma casa, localizada na Rua Governador José Sarney, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha, para funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLO-BAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.12.01.08.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E VINÍCIUS DA COSTA AROUCHA: Nº 3.677/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: VINÍCIUS DA COSTA AROUCHA, brasileiro, casado, RG Nº 000102662298-8 e CPF Nº 960.776.203-78, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, S/N, Centro, Matinha/MA OBJETO: locação de imóvel uma casa, localizada na Rodovia MA 014, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha/ MA, para funcionamento da Coordenação de Transportes Escolares e Garagem, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA: Nº 3.663/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefei-

tura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, RG Nº 43317052011-5 e CPF Nº 437.977.173-34, residente e domiciliada à Rua Manoel Antônio da Silva, S/N, Centro, Matinha/ MA. OBJETO: locação de imóvel um Ponto Comercial, localizado na Rua Manoel Antônio Augusto da Silva, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha, para funcionamento de depósito para a Secretaria de Assistência Social e Cidadania. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA**: 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATINHA, E ROSIANE AZEVEDO PINHEIRO: Nº 3.679/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro -Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CONTRATADO: ROSIANE AZEVEDO PINHEIRO, brasileira, solteira, RG Nº 022508972002-5 e CPF N° 019.178.823-60, residente e domiciliada à Rua Júlio César de Berredo, S/N, centro, Matinha/ MA, OBJETO locação de imóvel uma casa, localizada na Rua Júlio César de Berredo, S/N, Centro, nesta cidade de Matinha/MA, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.07.02.12.361.0019.2023.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 02 de janeiro de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E ELIZABETH DOS SANTOS: Nº 3.680/2019 - MATINHA, referente à contratação direta, com fulcro no art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representado pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 42217052011-5 - SSP/MA e CPF n.º 437977173-34. CON-TRATADO: ELIZABETH DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG Nº 049481382013-4 e CPF N° 177.750.353-15, residente e domiciliada à Rua Governador José Sarney, N°878, Matinha/MA. OBJE-TO: locação de Imóvel para funcionamento de Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VA-LOR GLOBAL R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Matinha/MA, 03 de fevereiro de 2020. Linielda Nunes Cunha. Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2020 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e S. W. M. Construções e Empreendimentos LTDA. OB-



JETO - O presente Contrato tem como objeto a Locação de Máquinas e Ônibus com Operador, Motorista e Combustível para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.180/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 125/2019 - CPL.VIGÊNCIA:13/02/2020 a 13/02/2021. VALOR:R\$ 4.252.723,20 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 15.122.0054.2159 – Locação e Manutenção de Máquinas; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 760, Fonte: 001- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATU-RA: 13/02/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura e Serviços Público Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaMarilene Pereira Silva. ORDENADOR DE DESPE-SA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2020 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e F & G Comércio e Serviços LTDA ME. OBJETO - Aquisição de Materiais de Construção para serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Correlatos, para atendimento das demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz-MA.REFERÊNCIA:Processo Administrativo nº 02.10.0 0.110/2019-SINFRA.MODALIDADE: Pregão Presencialnº 090/2019-CPL.VIGÊNCIA:13/02/2020 a 31/12/2020.VALOR: R\$ 6.000.000, 00 (Seis Milhões de Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO: 15.122.054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FICHA: 752, FONTE: 00- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA:13/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Gutto Remidio Ribeiro Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 005/2020 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e L.L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais para construção para serviços de terraplanagem, pavimentação e correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz-MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.110/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 090/2019-CPL. VIGÊNCIA:De 13/02/2020 a 31/12/2020. VA-LOR:R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10;Ação: 15.122.054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 752, Fonte: 01 - Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaLindomar Leitão Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 006/2020 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.OBJETO-Aquisição de materiais de cons trução, hidrossanitários, de drenagem urbana, elétrico e ferramentas destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicosdo Município de Imperatriz, Estado do

Maranhão. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2019-SINFRA.MODALIDADE:Pregão Presencialnº 075/2019-CPL.VIGÊN CIA: 13/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.00-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO: 15.122.054.2158-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FICHA: 752, FONTE: 00-Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. SIGNATÁRIOS:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Jhon Andson de Araujo Silva. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 007/2020 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e L.L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, de drenagem urbana, elétrico e ferramentas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz-MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2019-CPL. VIGÊNCIA:De 13/02/2020 a 31/12/2020. VA-LOR:R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10;Ação: 15.122.054.2158 Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 752, Fonte: 01 – Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaLindomar Leitão Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 008/2020-FCI, firmado em 17/02/2020, com a Empresa: UNIVERSAL BRINDES E SERVICOS LTDA, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.1 12/2019-FCI. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2020 - CPL. Objeto: contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico para atender as necessidades Fundação Cultural de Imperatriz. Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 17.425,00 (Dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023-Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1767; Fonte: 001 -Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 17/02/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Júlio Cezar da Costa Faustino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 009/2020 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e BASTOS E SOUZA LTDA. OBJETO – O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, de drenagem urbana, elétrico e ferramentas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz–MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2019-SINFRA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2019-CPL. VIGÊNCIA:De 13/02/2020 a 31/12/2020. VALOR:R\$ 515.730,00 (Quinhentos e quinze mil setecentos e trinta reais).Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10;Ação: 15.122.054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 752, Fonte: 01 – Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA:



13/02/2020. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de InfraestruturaZigomar Costa Avelino Filho e pela empresaElivania Sousa Marinho. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CON-TRATADA: DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA. MODALI DADE: Pregão Presencial Nº 061/2019-CPL. PROCESSO ADMI-**NISTRATIVO**: N° 02.19.00.1310/2019-SEMUS. **CONTRATO** N°: 019/2020-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de material e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 72.969,13 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e treze centavos).Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA /Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 061/ 2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1310/20 19-SEMUS.CONTRATO Nº: 020/2020-SEMUS.OBJETO: Aquisi ção eventual e futura de material e Equipamentos de Proteção Indivi dual (EPI), para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2020. VALOR GLOBAL R\$ 232.104,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quatro reais).Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA /Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA.Dispensa de Licitação nº 018/2019-CPL. Processo Administrativo nº: 02.25.00.112/2019 - FCI. CONTRA-TANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADO: UNI-VERSAL BRINDES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressão de material gráfico para atender as necessidades da Fundação Cultural de Imperatriz FUNDAMEN-TO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018. JUSTIFICATIVA: dispensa de licitação em virtude de valor. Ratificação em 17/02/2020. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 17.425,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 008/2020.SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e O J COSNTRUTORA LTDA EPP. OB-**JETO:** Aquisição de materiais de construção, hidrossanitários, de drenagem urbana, elétrico e ferramentas destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públi cosdo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2019-SINFRA. MODALI-DADE: Pregão Presencialnº 075/2019-CPL.VIGENCIA:13/02/2020 a 31/12/2020. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10. 00-Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, AÇÃO:15.122.05 4.2158-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; NATU-REZA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; FICHA: 752, FONTE: 00 – Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Orlando Rocha dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATOS DE CONTRATO. ESPÉCIE: Processo: 02.18.00.03 8/2020. Espécie: Contrato nº 003/2020-SEDES, Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, estado do Maranhão, com motivação no processo administrativo nº 02.18.00. 050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais: Índice e Gestão do Programa Bolsa Família-Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza:3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte:29; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Cri ança e Adolescente. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155. 2659; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social – CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29. Contratada: BATISTA E COELHO LTDA. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 12.685,62 (Doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. FRANCISCO VINÍ-CIUS BATISTA COELHO, portador do RG n.º 017075892001-5 SSP/MA e do CPF n.º 035.250.483-86.

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2020-SEDES. Processo: 02.06.00.003 /2020; Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES, estado do Maranhão, com motivação no processo administrativo nº 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais: Manutenção das Atividades da SEDES: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Contratada: BATISTA E COELHO LTDA. Vigência: O contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado. Valor do Contrato: R\$ 56.765,28 (Cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); Signatários: JANAINA



LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. FRANCISCO VINÍCIUS BATISTA COELHO, portador do RG n.º 017075892001-5 SSP/MA e do CPF n.º 035.250.483-86.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 004/2020-FCI, firmado em 13/02/2020, com a BANDA CHICLETE COM BANA-NA, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.009/2020 - FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DE RENOME NACIONAL CHICLETE COM BANANA no dia 25/02/2020 durante a realização do CARNAVAL A GENTE FAZ 2020 da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 13/02/2020 a 28/02/2020. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1767; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/02/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Gabriel Luiz da Cruz Junior.

Espécie: Contrato nº 005/2020-FCI, firmado em 13/02/2020, com os cantores HUMBERTO E RONALDO, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.006/2020 - FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DOS CANTORES DE RENOME NACIONAL HUMBERTO E RONALDO no dia 24/02/2020 durante a realização do CARNAVAL A GENTE FAZ 2020 da cidade de Imperatriz-Maranhão Vigência: 13/02/2020 a 28/02/2020. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1767; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/02/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pelos Contratados Maria José Alves Cabral.

Espécie: Contrato nº 006/2020-FCI, firmado em 13/02/2020, com a cantora GILMELÂNDIA, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.007/2020 - FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE APRESEN-TAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA DE RENOME NACIONAL GILMELÂNDIA no dia 23/02/2020 durante a realização do CAR-NAVAL A GENTE FAZ 2020 da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 13/02/2020 a 28/02/2020. Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1767; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos -Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/02/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Gilmelândia Palmeira dos Santos.

Espécie: Contrato nº 007/2020-FCI, firmado em 13/02/2020, com o cantor WALLAS ARRAIS, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.008/2020 - FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DE RENOME NACIONAL WALLAS ARRAIS no dia 22/02/2020 durante a realização do CARNAVAL A GENTE FAZ 2020 da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 13/02/2020 a 28/02/2020. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 02.25.00.13.122.0006.2023 – Manutenção das Atividades e

Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Ficha: 1767; Fonte: 001 — Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos — Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/02/2020. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pelo Contratado, André de Melo Camurça.

CONVOCAÇÕES

LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ (MF) N° 06.262.067/0001-80 NIRE N° 21300009361

ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA.CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITA NA EMPREEN-DIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 do capital social com direito a voto, com início às 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2.020, e em segunda convocação com qualquer número e início às 16:30 horas, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL OR-DINÁRIA:1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.1.2. Aprovação da destinaçãodo Fundo de Reserva Legal, e parte das reservas de capital (Ajustes de Reavaliação Patrimonial) para compensação dos prejuízos acumulados.1.3. Fixação da remuneração global dos Administradores da Sociedade, nos termos do art.11 do Estatuto Social.1.4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2.020. AFONSO DOMINGOS BORGES FERREIRA Vice-Presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência

LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A CNPJ (MF) Nº 05.267.515/0001-76 NIRE Nº 21300008977

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2.020, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.1.2. Destinação do saldo do Fundo de Reserva Legal para compensação de parte do prejuízo acumulado. 1.3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.São Luís (MA), 14 de fevereiro de 2.020. ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020.REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2017. O Prefeito Municipal de Penalva - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei e, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2017, através do Decreto Municipal nº 019/2018, de 26 de fevereiro de 2018, resolve. Art. 1º - CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I deste Edital aprovados no Concurso Público Edital 001/2017, de acordo com os respectivos cargos: Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer junto à Comissão Especial de Recebimento e Análise de Documentos, estabelecida na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Maria Rosa Martins Marques, s/n, bairro



- Catumbí - Penalva/MA - CEP - 65.213-000, do dia 11 a 20 de fevereiro de 2020, no horário das 8:00 às 11:00hs e das 14:00 às 17:00hs, para entrega da documentação (cópia e original) a respectiva, em conformidade com o subitem "2.1 do Edital 001/2017" e nos Anexos II e III deste Edital. Art. 3° - Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos laboratoriais e complementares necessários relacionados no anexo III deste Edital. Parágrafo Único O candidato deverá comparecer munido dos documentos constantes no subitem "2.1 do Edital 001/2017" e nos Anexos II e III deste Edital até a data especificada no artigo 2º em epígrafe. Art. 4º - Os candidatos convocados, se não atender às disposições deste Edital, perderá o direito ao preenchimento da vaga adquirida em razão de sua habilitação no certame. Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2020. Ronildo Campos Silva Prefeito Municipal.

ANEXO I

CARGO: FARMACÊUTICO

NOME

ISABELLA COSTA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

NOME

ELTON CAMPOS

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME

MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME

FERNANDO VELOSO TORRES

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESNVOLVIMENTO **SOCIAL**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 26745/2019 Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada o Sr. Ronaldo Lobato Moraes, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 26745/2019, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por omissão no dever de prestar de contas do Convênio nº 033/2012/SEDES, celebrado com a Associação de Trabalhadores da Boa Esperança e Inclusão Social, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial -SEDES Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Administrativo nº 26745/2019 Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Associação de Trabalhadores da Boa Esperança e Inclusão Social, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 26745/2019, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por omissão no dever de prestar contas do Convênio nº 033/2012/SEDES, celebrado com essa Associação, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial -SEDES Matrícula nº 875310-0

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2020. Objeto: contratação de especializado no fornecimento de veículos (automóvel e motocicleta) veículos operacionais para compor a frota de veículos da Guarda Municipal do Município de Urbano Santos/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA) do dia 07 de fevereiro de 2020, ano XLIV, edição de nº 027, publicação de terceiros, páginas 29 e 30, sobre a data de abertura do certame, onde lê-se: No dia 21 de fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília), agora leia-se: No dia 28 de fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília). As demais informações permanecem inalteradas. Esclarecimentos adicionais no https://www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: cplpmubs@hotmail.com. Urbano Santos - MA, 17 de fevereiro de 2020. Jhonny Frances Silva Marques - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ESTATUTO

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

RESENHADO ESTATUTO DA DENOMINAÇÃO E SEDE - A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão, doravante denominada UNCME-MA, seccional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME - Nacional), inscrita no CNPJ/MF n°06.354.628/0001-71, com sede na SCS Quadra 06, Edificio Carioca, s/n, sala 612, Brasília, Distrito Federal, é a instituição representativa dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos. A UN-CME-MA funcionará junto ao Conselho Municipal de Educação, do qual faz parte o Coordenador Estadual, com Seccional no Conselho Municipal de Educação de Tuntum (CME -Tuntum), Rua Ariston Leda, S/N, Centro, CEP: 65763-000-TUNTUM-MA. Para melhor desen volver seus objetivos a UNCME-MA além da Coordenação Estadual, contará com Coordenações Regionais. DA FINALIDADE E OBJE-TIVOS-A UNCME-MA tem por finalidade:promover a união e estim ular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação - CME do Maranhão, tendo em vista o alcance dos objetivos e princípios educacionais da legislação brasileira; incentivar a formação continuada dos Conselheiros Municipais de Educação para que, no desempenho de suas funções, contribua decisivamente para a melhoria da educação; incentivar e orientar a criação e a organização de novos CME, como uma das estratégias fundamentais para a organização dos Sistemas Municipais de Ensino; articular-se com órgãos e instituições públicas e privadas em prol da educação básica; representar os CME perante os poderes públicos e privados, defendendo seus interesses; estimular a oferta e a qualidade da educação como um dos instrumentos de redução das desigualdades sociais; realizar, anualmente, um Encontro Estadual para a avaliação e discussão de temas educacionais, trocas de experiências sobre o funcionamento dos CME e para deliberar sobre questões relativas à atuação e ao funcionamento da UNCME-MA; participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes; buscar soluções para os problemas educacionais dos municípios tocantinenses. DA ESTRUTURA E ADMINSTRA-CÃO - A Estrutura organizacional da UNCME-MA é composta de: Conselho Pleno, assembléia dos CME do Maranhão; Diretoria Executiva: a) Coordenador Estadual; b) Vice Coordenador Estadual; c) Tesoureiro (haverá um suplente de tesoureiro); d) Coordenadores Regionais. Conselho Fiscal; Secretaria Executiva. PATRIMÔNIO - O patrimônio da UNCME-MA será constituído nas formas permitidas em lei, por subvenções, doações, contribuições, por dotações orçamentárias específicas, ou por recursos financeiros provenientes de receitas eventuais diversas e bens móveis e imóveis. O patrimônio será utilizado obrigatoriamente na consecução das finalidades da UNCME-MA e sua relação e utilização serão apresentadas pela Diretoria ao Conselho Pleno, por ocasião da prestação de contas anual. As rendas da UNCME-MA são oriundas de taxas e contribuições dos associados; subvenções e auxílios ou doações; resultados da administração patrimonial; eventos e outras fontes. As contribuições dos CME referem-se à anuidade de cada CME à UNCME-MA, conforme valor estabelecido pela Diretoria e referendada pelo Conselho Pleno; Será repassado um percentual da anuidade paga por cada Conselho à UNCME-MA para a UNCME nacional. orçamento da UNCME-MA será uno e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil. A gestão financeira será processada por meio de orçamento-programa, aprovado pela diretoria. O orçamento-programa consistirá em um planejamento financeiro constando no mínimo: Objetivos; metas; descrição do bem, seja objeto ou serviço; previsão de despesas; previsão de economicidade por menor preço ou licitação; resultado esperado; responsável pelo procedimento; mecanismo de controle e avaliação. Em caso de dissolução da UNCME-MA o patrimônio será destinado a outras instituições congêneres, de fins não econômicos, escolhidas por decisão do Conselho Pleno e, em sua negligência, pela UNCME nacional. **Emerson de Araújo Silva.Coordenador Estadual**

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 213002. Processo Administrativo nº 001/2020-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 02/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Malharia Vitória Eireli, CNPJ nº 34.922.448/0001-84. Objeto: Aquisição de enxoval para gestante. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: 02 09 09.00 08.244.0040.2048.0000. 33.90.32.0. Data de Emissão: 13/02/2020. Assinaturas: Maria Caetana Pires Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

NOTIFICAÇÕES. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, nos termos do Art. 96, § 1°, IV e Art. 126 do Dec. 6.514/2008, **NOTIFICA** os infra nominados a manifestarem-se no prazo de 20 (vinte) dias quanto aos Autos de Infração que motivaram a abertura dos processos administrativos abaixo relacionados e se for o caso, apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias da decisão da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas ou efetuar o pagamento do débito correspondente. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento da Certidão de Débito decorrente da multa ambiental ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda de Estado do Maranhão. Informamos ainda que vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, situado no térreo do Edifício Manhattan, Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Calhau - 655.071-380, São Luís – Maranhão.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
	07.259.513/0001-60	0197589/2015	584-A
THIAGO DIAS MENDES	979.111.863-91	78551/2019	1886-B
ELOILSON CANCIO SETUBAL	029.347.613-63	166335/2018	1075-B
E. SILVEIRA OLIVEIRA		133971/2016	1545
JOÃO DOS ANJOS TRINDADE	738.265.373-00	0120663/2018	1428-B
MR. PISCICULTURA LTDA – EPP	21.126.710/0001-32	0275290/2017	182-B
POSTO BELEM 03	41.625.062/0007-61	0186364/2015	676-A
MARCIO ANTONIO GARCIA	794.642.679-00	0300146/2018	2307-В
ANTONIO MARCOS STAFIM	870.443.239-87	0126966/2015	0804-B
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA E COMERCIO – SEINC	05.032.043/0001-72	126142/2015	0700-В
POSTO SÃO JOÃO LTDA	41.495.243/0001-25	0133850/2015	975
J.R. SILVA FURTADO E CIA – LTDA ME	05.888.039/0002-91	38318/2018	0665-B
CRUZ E NOLETO LTDA	17.296.389/0001-67	26289/2019	1113-B
ABC INDÚSTRIA E COMERCIO S.A INCO	17.835.042/0001-60	89235/2017	0174-B
AGROPECUARIA PIRAIBA LTDA	05.229.863/0001-5	0077345/2015	0802-B
DIOLINA SOEIRO DE ALMEIDA	146.251.483-91	0246490/2015	609-B
FRANCISCO ANICETO COSTA SILVA	466915950 SSP MA	187833/2015	610-B
SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	16.404.287/0187-98	47695/2015	148-B
JOSÉ GUSMÃO AGUIAR	012.870.953-72	0241039/2016	829-A
ANTÔNIO CESAR DE OLIVEIRA ARÁUJO	468.007.273-34	218049/2015	1070-B
D.K. DOS SANTOS COELHO	12.688.745/0001-74	248180/2015	1535
ROBERTO YASUO TSUZUQUI	205.837.299-91	285070/2017	0752-B
JOSÉ KUBOTANI	240.179.819-68	189996/2015	0868-B
VANESSA FASSHERBER LOBO	584.182.531-34	111429/2015	1106
MARIA RISONETE P. DA SILVA	07.259.513/0001-60	197595/2015	583
S.O.S MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	02.522.590/0002-29	0200604/2015	589-A

São Luís (MA), 13 de fevereiro de 2020. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinada Digitalmente



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES - EMSERH**

NOTIFICAÇÃO Nº 001. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2020 CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.257/2019 EMSERH. O Agente de Licitação da EMSERH, abaixo assinado, notifica os participantes da licitação em epigrafe, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalar (Sonda e Cânula), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, que em razão de impropriedades do sistema Licitações-e quanto a edição de licitações que estejam em andamento a Licitação ID nº 800906 a partir desta data está CANCELADA (somente no sistema), devendo todos os interessados cadastrarem suas propostas na Licitação ID nº 804824 que estará disponível a partir do dia 18/02/2020. Informo ainda que todas as informações necessárias estão disponíveis na plataforma Licitações e Site da EMSERH. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da EMSERH, situada na Av. Borborema Q - 16, nº 25, Bairro Calhau, São Luís/MA.São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2020. Lauro César Costa Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 528

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 165-DPGE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que entre os objetivos da Defensoria Pública está a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, dos necessitados, conforme dispõe o caput do art. 134 da Constituição Federal; Considerando solicitação do Subdefensor-Geral do Estado, requerendo emissão de portaria para o Defensor Público FÁBIO DE SOUZA BARRETO para impetrar com Habeas Corpus no processo nº 0142572019, bem como acompanhamento no STJ, no referido processo oriundo da Comarca de São José de Ribamar, em favor de LEANDRO CESAR SOUSA BRAGA; Considerando a situação de caráter emergencial, bem como a prévia anuência do Defensor Público no que tange à sua designação para atuar no feito; RESOLVE: Art. 1º. Designar o Defensor Público FÁBIO DE SOUZA BARRETO, do quadro de membros desta Defensoria Pública, para atuar em favor de LEANDRO CESAR SOUSA BRAGA, no Processo nº 0142572019, oriundo da Comarca de São José de Ribamar, impetrando com Habeas Corpus no STJ, bem como acompanhamento: Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 14 de fevereiro de 2020. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

PORTARIA N. ° 05/2020. AXIXÁ, 03 DE JANEIRO DE 2020. O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Axixá. NOME: IVALDINO DE JESUS RIBEIRO - PREGOEI-RO/PRESIDENTE; MARIA VERANICE BORRALHO ROCHA - MEMBRO; MARIA SONIA SANTOS SOCORRO - MEMBRO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICI-PAL DE AXIXÁ, em 03 de janeiro de 2020. Josenilson Gomes Pires - Presidente da Câmara Municipal de Axixá – MA.

TERMO DE PARCERIA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE PARCERIA-2019-SEDES. PRO-CESSO Nº 219593/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.441.430/0001-25. OBJETO: O presente Termo de Parceria detém objeto a cooperação técnica entre os participes para a gestão de restaurante popular que será implementado na Rua Antônio Jacobina, nº 353, Centro, Balsas/ MA, a fim de assegurar a segurança alimentar e nutricional de pessoas hipossuficientes, através de uma alimentação adequada e de qualidade. RECURSOS: A execução do presente Termo de Parceria não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes para a implantação do restaurante popular. PRAZO: A vigência do presente Instrumento é de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, com eficácia condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos, que daquele serão parte integrante para todos efeitos e direitos. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de dezembro de 2019. ASSINA-TURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela PREFEITURA: ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA-Prefeito-CPF nº 889.314.713-00. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS -Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

TERMO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO **MENDES-MA**

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 001 CARTA CONVITE 009/2018 CPL/PMCM CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA. CONTRATADA: ARIES CONSTRUTORA LTDA- ME. CNPJ Nº 09.102.996/0001-10. OBJETO: SUPRESSÃO DO LOTE II - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA (15,00 X 4,00) NO PO-VOADO SETE VOLTAS NO VALOR DE R\$ 75.923,62 (SETEN-TA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NO MUNICÍPIO DE CÂNDI-DO MENDES/MA. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. ASSI-NAM: PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA O SR. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA. PELA PARTE CONTRATADA SR. DAN-GLARIEIS LUSO GARCEZ - ARIES CONSTRUTORA LTDA-ME.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÀRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO